

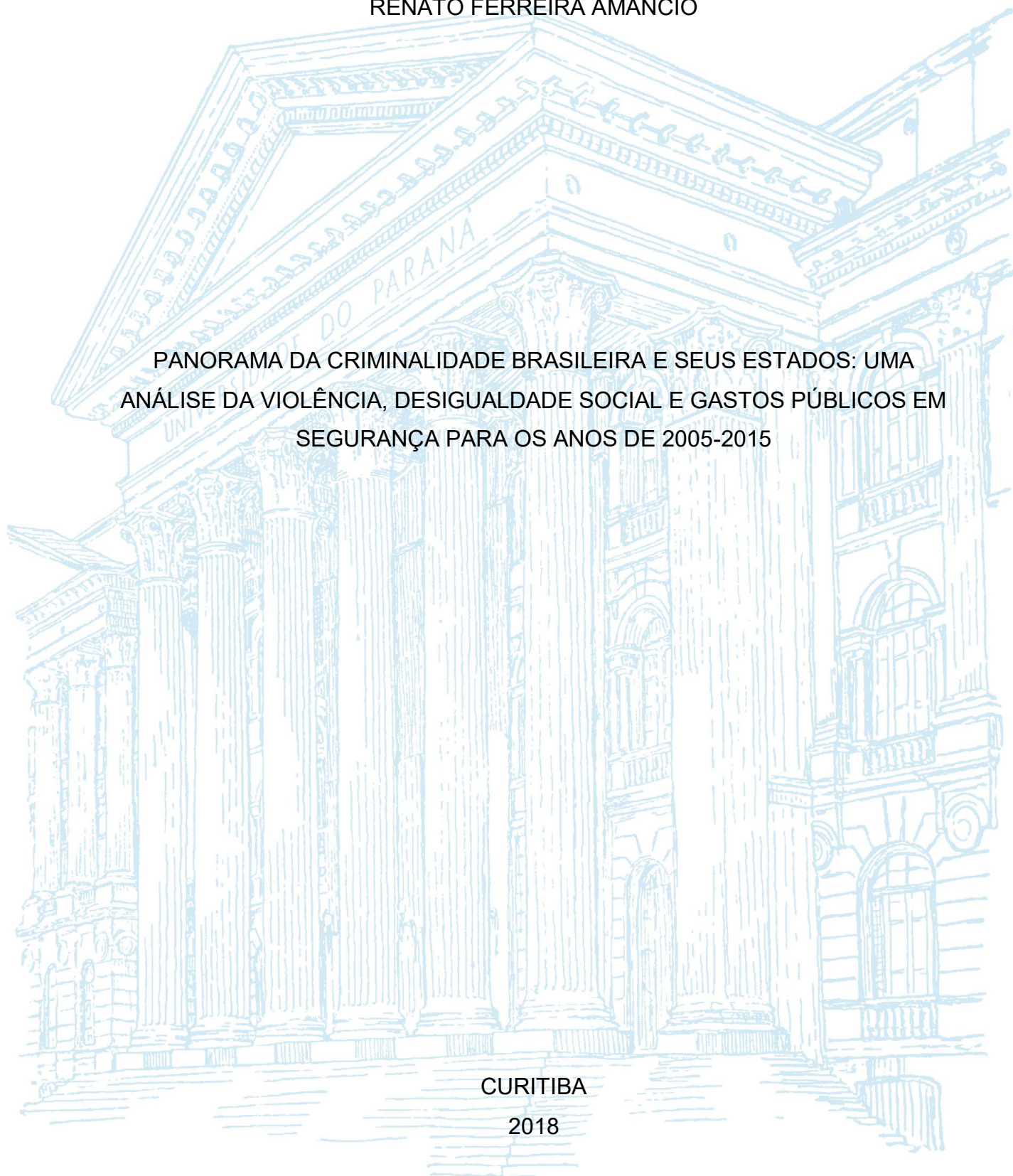
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RENATO FERREIRA AMÂNCIO

PANORAMA DA CRIMINALIDADE BRASILEIRA E SEUS ESTADOS: UMA  
ANÁLISE DA VIOLÊNCIA, DESIGUALDADE SOCIAL E GASTOS PÚBLICOS EM  
SEGURANÇA PARA OS ANOS DE 2005-2015

CURITIBA

2018



RENATO FERREIRA AMÂNCIO

PANORAMA DA CRIMINALIDADE BRASILEIRA E SEUS ESTADOS: UMA  
ANÁLISE DA VIOLÊNCIA, DESIGUALDADE SOCIAL E GASTOS PÚBLICOS EM  
SEGURANÇA PARA OS ANOS DE 2005-2015

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Welters

CURITIBA

2018

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

RENATO FERREIRA AMÂNCIO

PANORAMA DA CRIMINALIDADE BRASILEIRA E SEUS ESTADOS: UMA  
ANÁLISE DA VIOLÊNCIA, DESIGUALDADE SOCIAL E GASTOS PÚBLICOS EM  
SEGURANÇA PARA OS ANOS DE 2005-2015

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas,  
Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial  
à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angela Welters

Orientadora – Departamento de Economia, UFPR

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Rangel de Meireles Guimarães

Departamento de Economia, UFPR

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Maria Maia

Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 28 de Junho de 2018.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais e todos os familiares que me apoiaram nesta longa caminhada.

A professora Angela Welters por ter me orientado e me auxiliado em todo o período necessário.

A Universidade Federal do Paraná por ter me dado à oportunidade de estudar e de alcançar mais um objetivo pessoal.

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo principal analisar o panorama da criminalidade brasileira e de seus Estados entre os anos de 2005 a 2015, como também analisar o comportamento das variáveis: desigualdade social e gastos públicos em segurança pública e sua possível correlação com a violência. Como base teórica foram usadas a teoria de crime, criada por Gary Becker, sendo aprimorada por Isaac Ehrlich e outros autores, e as teorias com cunho social descritas como teorias focadas na patologia individual. Além disso, inúmeros trabalhos no contexto nacional e internacional foram usados com o intuito de analisar e sugerir possíveis correlações entre as três variáveis apresentadas durante os anos propostos. Homicídios intencionais e a taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes foram os indicadores usados para representar a variável violência, já o Coeficiente de GINI é utilizado como *proxy* da desigualdade social. Os resultados mostram que, com exceção de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, os demais Estados e o Brasil tiveram um aumento significativo no número de homicídios intencionais dentro do período analisado, tendo a região Norte e Nordeste como destaque. Foi observado ademais, um decréscimo relativo na desigualdade e ao mesmo tempo aumento na quantidade de dinheiro público gasto em segurança pública para todos os Estados brasileiros. Por fim, pode-se constatar que o fenômeno da violência letal no Brasil é bem mais complexo do que o suposto nas teorias utilizadas.

Palavras-chave: Violência. Desigualdade Social. Segurança pública. Homicídios intencionais. Comportamento da criminalidade.

## **ABSTRACT**

The present has, as its main objective, to analyze the scenery of Brazilian criminality and of their States between the years 2005 to 2015, and also to analyze the behavior of variables: social inequality and public spending on public safety. As a theoretical foundation, we have used Gary Becker's theory of crime, which was improved by Isaac Elrich and others, as well as theories focused on individual pathology. In addition to that, many domestic and international studies were used with the intention to analyze and suggest possible correlations among the three variables introduced within the proposed time frame. Intentional homicides and the homicide rate per 100,000 inhabitants were the indicators used to represent the variable violence, since the GINI Coefficient is used as a proxy for social inequality. The results show that, with exception of São Paulo, Rio de Janeiro and Paraná, the other states of Brazil had a significant increase in the number of intentional homicides within the analyzed period, especially the North and Northeastern regions. In addition, a relative decrease in imbalances and, at the same time, an increase in the amount of public money spent in public safety for all Brazilian states was observed. Lastly, it can be seen that the phenomenon of lethal violence in Brazil is much more complex than assumed in the theories used.

Keywords: Violence. Inequality Social. Public Safety. Intentional Homicides. Behavior of Crime.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – CURVA DE LORENZ .....	29
----------------------------------	----

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – HOMICÍDIOS INTENCIONAIS EM QUANTIDADE ABSOLUTA .....	32
TABELA 2 – HOMICÍDIOS INTENCIONAIS A CADA 100 MIL HABITANTES .....	35
TABELA 3 – ÍNDICE DE GINI .....	38
TABELA 4 – DESPESAS TOTAIS EM SEGURANÇA PÚBLICA .....	42



## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>1</b>	<b>TEORIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO CRIME</b> .....	12
1.1	ESTUDOS EMPIRÍCOS .....	20
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	27
<b>3</b>	<b>CONJUNTURA DA CRIMINALIDADE BRASILEIRA</b> .....	31
3.1	HOMICÍDIOS INTENCIONAIS .....	31
3.2	COEFICIENTES DE GINI E HOMICÍDIOS INTENCIONAIS .....	37
3.3	GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E HOMICÍDIOS INTENCIONAIS .....	39
	<b>CONCLUSÃO</b> .....	44
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	48

## INTRODUÇÃO

Há alguns anos a violência vem sendo tema principal da maior parte dos países da América Latina e, com certeza, com bastante razão. As taxas relacionadas à criminalidade, principalmente as que envolvem homicídios e crimes contra o patrimônio, nos países do continente dispararam exponencialmente entre o final dos anos 1990 e começo do século XXI. Segundo pesquisa publicada em 1999, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes da América Latina, em 1990, correspondia a 22,9 homicídios, número muito maior que a média mundial do período de 10,7 a cada 100 mil habitantes.

O BID divulgou, durante encontro entre líderes e especialistas em violência em 2016, que aproximadamente 135.000 pessoas foram mortas na região no ano de 2015<sup>1</sup>. A informação piora quando vemos que dentre os assassinatos, 40,7% ocorreram no Brasil. Num continente tão plural como o nosso, os problemas de criminalidade e desigualdade social parecem se espalhar pelo território latino americano ao longo dos anos, ganhando cada vez mais destaque no cenário internacional.

O Brasil, dentre os países latinos americanos em situação grave, merece notoriedade, é o país que mais investe em segurança pública, cerca de 1,38% do PIB em 2015, de acordo com o 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>2</sup>. Contudo, no mesmo ano, cerca de 59 mil pessoas foram assassinadas no Brasil, segundo o Atlas da Violência 2017 publicado pelo Ipea, nos tornando a nação que mais matou no mundo no período. O problema da violência no Brasil já é conhecido pelas autoridades, entretanto, as tentativas de diminuir a criminalidade vêm falhando nos últimos anos e a situação endêmica vem se agravando cada vez mais. Apesar dos números alarmantes no ano de 2015, a criminalidade brasileira vem aumentando em grande escala desde a década de 80. Segundo Mesquita Neto (2001) apud Adorno (2002), a taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes cresceu

---

<sup>1</sup> [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/26/internacional/1474909844\\_140495.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/26/internacional/1474909844_140495.html)

<sup>2</sup> <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/10o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>

206% entre 1980 a 1998, chegando a 25,33 homicídios por 100 mil habitantes em 1997.

Levando em conta a realidade brasileira apresentada resumidamente, o presente estudo tem como objetivo principal realizar uma análise do comportamento dos homicídios intencionais, como também da desigualdade social e gastos do governo em segurança pública, entre os anos 2005 a 2015, dentro do território brasileiro. O homicídio doloso é caracterizado, segundo o Código Penal brasileiro, por ser um assassinato intencional, ou seja, o indivíduo agiu para matar ou quando assume o risco de provocar a morte de outro indivíduo, por eventual consequência e não tanto pela intenção. É o indicador usual em análises de criminalidade entre países e para nós será o principal indicativo de violência no Brasil.

A principal preocupação em relação ao aumento da violência na América Latina se dá pela crescente insegurança e o aumento expressivo de mortes originário dessas ações, resultando em efeitos significantes no contexto social das nações do continente. Além disso, a violência também influencia nos resultados macroeconômicos desses países, reduzindo o investimento externo e a poupança interna, como também têm efeitos microeconômicos, desvirtuando investimentos de outras áreas que mais necessitam de gastos públicos, como saúde e educação, para tratar as causas da criminalidade. Conforme o 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>3</sup>, a perda de capital humano oriundo da violência totalizou um custo de 114 bilhões de reais em 2013, valor extremamente alto que poderia ajudar o País na questão do déficit previdenciário, por exemplo. Embora a violência cause impactos dentro do cenário socioeconômico de qualquer nação, apenas o fato de haver um acréscimo no número de vidas perdidas para a violência já é um pretexto extremamente significativo para o estudo do tema.

No primeiro capítulo são apresentadas as referências teóricas e os estudos empíricos que servirão de guia para o estudo. Na segunda seção será tratada a metodologia dos dados utilizados para a análise das variáveis e as suas fontes. O capítulo três mostra o comportamento da violência, dos gastos públicos e da desigualdade social entre os anos de 2005 a 2015. Será nessa seção que se fará as análises em relação aos dados obtidos, a fim de esclarecer e relacionar possíveis

---

<sup>3</sup> [http://www.forumseguranca.org.br/storage/8\\_anuario\\_2014\\_20150309.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/8_anuario_2014_20150309.pdf)

causas para o comportamento do número de homicídios no País, como também a taxa a cada 100 mil habitantes, com as variáveis explicativas. A quarta seção é referente à conclusão do estudo e, por fim, as referências bibliográficas.

## 1 TEORIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO CRIME

Neste capítulo, tem-se como objetivo expor algumas teorias explicativas do comportamento criminoso. Para tal, este trabalho irá se basear em duas vertentes de pensamento econômico relevantes: a Economia do Crime e as Teorias Sociais e Comportamentais. É importante destacar que as teorias apresentadas servem também para compreender e identificar as possíveis causas que levam o indivíduo a praticar ações que condizem com a violência no Brasil.

A primeira corrente é caracterizada por identificar que o indivíduo possui um comportamento maximizador em relação a atividades legais e ilegais e seus respectivos retornos. Os preceitos centrais que servem de base à corrente estão enraizados no famoso o modelo neoclássico feito por Gary Becker (1968) e depois aprimorado por Isaac Ehrlich (1973). O modelo de Becker basicamente procura estudar a criminalidade através da teoria de Incentivos, onde o indivíduo procura avaliar a relação entre o possível sucesso do crime, a possibilidade de cumprir as penas estabelecidas e o retorno financeiro esperado pela ação.

De acordo com Becker (1968), o agente busca realizar os seus objetivos através da atividade legal, contudo, quando essa atividade não consegue alcançar o padrão de consumo desejado, a opção da atividade criminal entra no jogo. A condição para a prática da atividade ilegal está diretamente relacionada aos ganhos possíveis e a probabilidade de ser pego e ter que pagar com as penas previstas. No modelo, se o agente que pratica o crime tiver alta possibilidade de ser pego e preso, menor as chances do crime acontecer e menor é o incentivo para cometê-lo, contudo, se o crime tiver baixa possibilidade de aprisionamento e garantir um retorno considerado alto para o indivíduo (curva de utilidade maior que a atual), os incentivos aumentam para o ato da criminalidade.

A teoria de Becker foi revolucionária no campo econômico para o período, haja vista que foi a primeira teoria relacionada à criminalidade, com postulados microeconômicos e utilitaristas, a procurar “racionalizar” a ação do indivíduo quando realiza a atividade ilegal. Após a publicação do modelo no artigo *Journal of Political Economy*, em 1968, outros economistas propuseram a analisar a criminalidade com

bases no estudo de Becker, sendo um deles o economista americano Isaac Ehrlich, (1973).

Ehrlich (1973) utilizou desse trabalho e criou um modelo relacionado à alocação eficiente do tempo na curva utilidade do indivíduo, partindo do ponto que a maximização depende de como o agente utilizará o seu tempo (atividades legais e ilegais). No seu modelo, ele considerou o tempo fixo, sendo que o agente tende a maximizar a sua cesta de bens através do intermédio entre atividades ilícitas e lícitas. Outro ponto importante sobre o trabalho de Ehrlich (1973) é a utilização de outras variáveis como a taxa de desemprego e a renda média das famílias da localidade selecionada para o estudo (EUA). Ao final, o autor pode concluir a correlação positiva entre a criminalidade, taxa de desemprego e desigualdade de renda. No caso, uma queda da taxa de desemprego e da desigualdade de renda entre as famílias impulsiona uma queda na criminalidade também.

Em relação ao modelo de Gary Becker, temos alguns trabalhos significativos como o de Block & Heineke (1975), onde a principal contribuição está relacionada com as penas severas dadas ao crime, concluindo que o aumento das penas de acordo com a atividade criminosa funciona até um limite. Visto que os indivíduos possuem elasticidades distintas e a atividade ilegal pode ser interrompida até o momento que o criminoso conclua que o ganho obtido pela atividade atinge o nível de satisfação desejado. Blumstein, Nagin e Cohen (1978) realizam um trabalho destinado a analisar a relação da idade com a criminalidade e concluem que a fase adulta de uma pessoa é aonde a violência chega ao seu auge, antes disso, os crimes contra patrimônio são realizados com maior frequência.

Um dos modelos comportamentais interessantes ligados ao modelo microeconômico foi mostrado por Glaeser, Sacerdote & Scheinkman (1996 apud Arcaro, 2009) e está entrelaçado ao relacionamento entre grupos sociais, na qual existe o incentivo a prática de atividades criminosas. O estudo feito argumenta que a decisão de um indivíduo de ingressar na atividade criminosa tem efeito influenciador positivo sobre seus vizinhos a ingressarem também nessas atividades.

Glaeser & Sacerdote (1999 apud Arcaro, 2009), em outro estudo com o objetivo de explicar o porquê das taxas de criminalidade nas áreas urbanas serem maiores que em outras áreas, concluem que quase metade da relação entre as

taxas e os centros urbanos está relacionado com a falta de integridade das famílias residentes das cidades e 26% relacionado com as experiências positivas que a cidade traz. O trabalho pode servir com uma possível comprovação de que as relações sociais existentes no meio de convivência têm influência direta na decisão do indivíduo em atuar na atividade ilegal ou legal.

O segundo grupo de teorias que será analisado está relacionado com a ação do indivíduo em si e as causas para que ele aja de maneira ilegal. Com muitos fundamentos sociológicos, essas teorias são conhecidas como Teorias Focadas nas Patologias Individuais.

A Teoria da Desorganização Social é tratada com uma abordagem sistêmica relacionada à análise de comunidades residuais, ao considera-las como um intrigante e complexo sistema de associações organizadas formais e informais. Segundo a teoria, essas associações têm papel fundamental na formação do indivíduo que cresce nesse meio, principalmente na construção de valores como a ética e a moral. Cerqueira e Lobão (2004) sintetizam que “essas relações seriam condicionadas por fatores estruturais, como status econômico, heterogeneidade étnica e mobilização residencial. Além desses, a teoria tem sido estendida para comportar outras variáveis, como fatores de desagregação familiar e urbanização”.

É válido destacar que para a Teoria da Desorganização Social, a criminalidade é resultado de uma estrutura mal planejada referente ao relacionamento social existente nas comunidades entre vizinhos e familiares. Pode-se citar, por exemplo, a falta de locais de lazer, grupo de jovens sem orientação e supervisão adequada, urbanização acelerada, heterogeneidade étnica, entre outros motivos. O primeiro trabalho dedicado relacionado à teoria foi feito por Sampson e Groves (1989 apud Cerqueira e Lobão, 2004), utilizando dados longitudinais de mais de 230 cidades na Grã-Bretanha. Os autores usaram como variáveis dependentes para a análise cinco tipos de crimes diferentes: roubo e assaltos de rua, violência feita por estranhos, vandalismo, arrombamentos e roubo auto-imputado. O modelo testou 8 variáveis como determinantes e foi feito pela estimação em mínimos quadrados. As variáveis que obtiveram mais de 5% de relevância no estudo foram: desagregação familiar, urbanização, participação organizacional e grupos de adolescentes sem supervisão. Para Cerqueira e Lobão (2004), outros trabalhos

feitos embasados no tema tiveram resultados semelhantes no que diz ao resultado da relação negativa entre a criminalidade e coesão social.

Conforme diz a Teoria do Aprendizado Social, os indivíduos que se tornam criminosos, necessariamente, precisam ser treinados e ensinados por pessoas experientes no assunto, ou seja, ele aprende a atividade criminosa, não a desenvolve sozinho e por conta própria. O principal autor sobre a teoria, Sutherland (1973) acredita que ambientes “negativos”, em meio a conflitos e relações sociais desequilibradas tendem a fomentar a ação criminosa de indivíduos pertencentes a essa comunidade. Uma possibilidade de mensurar a relação dessas variáveis no resultado da criminalidade em si é chamada pela teoria de “determinação favorável ao crime”, usualmente representada pela sigla DEF, na qual se pode considerar o “grau de supervisão familiar; intensidade de coesão nos grupos de amizade; existência de amigos que foram, em algum momento, pegos pela polícia; percepção dos jovens acerca de outros jovens na vizinhança que se envolvem em problemas; e se o jovem mora com os pais” (Cerqueira e Lobão, 2004).

O artigo feito pelo McCarthy (1996) consegue encontrar comprovações para a existência das variáveis latentes DEF em seu estudo, principalmente as que sintetizam a relação de contato e aprendizado entre os criminosos numa mesma comunidade. Matsueda (1982) e Bruinsma (1992), citados por Cerqueira e Lobão (2004) chegaram a resultados similares ao feito por McCarthy (1996), enfatizando a importância da comunicação entre os criminosos como fonte essencial no aprendizado e ação do crime.

Outra teoria que foge um pouco das teorias recém-apresentadas é a Teoria de Controle Social, que busca analisar as possíveis variáveis que mantêm o indivíduo dentro da esfera do sistema social. Segundo a teoria, existem algumas variáveis que fazem com que os indivíduos aceitem ou tolerem de forma mais amena as regras de convívio existentes no sistema social das comunidades. Resumidamente, a teoria parte para a existência de um contrato social do indivíduo com a sociedade, onde o maior envolvimento no sistema social aumenta o seu grau de aceitação das regras de convívio e o seu elo com a sociedade, diminuindo a probabilidade de atos ilegais por parte do indivíduo. No âmbito empírico, usualmente a teoria de controle social é utilizado como base para problemas relacionadas a



rebeldia juvenil. Alguns autores puderam achar evidência significativas relacionadas à “afeição familiar” e aos “compromissos escolares”. Entre eles, destacam-se Agnew e White (1992), Paternoster e Mazerolle (1994), Junger-Tas (1992) e Horney et al. (1995), todos citados por Cerqueira e Lobão (2004).

Gottfredson e Hirschi (1990 apud Cerqueira e Lobão, 2004) comentam que a possível existência da teoria de Autocontrole está relacionada com a criação de mecanismos psicológicos capazes de controlar o indivíduo, usualmente desenvolvidos nos primeiros anos de idade e na pré-adolescência. Os autores afirmam que pessoas sem esse tipo de autocontrole têm maiores chances de exercer atividades ilícitas em comparação com indivíduos com mecanismos de autocontrole desenvolvidos. Cerqueira e Lobão (2004) esclarecem críticas à teoria, a principal delas está no fato de levar em conta apenas a variável autocontrole como responsável pelas atitudes na vida adulta, ou seja, uma única variável ser o suficiente para explicar uma série de desvios existentes enfraquecem a teoria.

A teoria da Anomia, deduzida por Merton (1938), se trata de uma das teorias mais respeitadas e tradicionais existem que buscam explicar o que leva o indivíduo a cometer um ato ilegal. Sinteticamente, a ação criminal do indivíduo é motivada pela impossibilidade de atingir suas próprias metas, principalmente as de cunho econômico. Essa teoria é tão abrangente, que posteriormente foram criadas três abordagens diferentes para ela. A primeira está relacionada com o hiato entre os desejos do indivíduo e as oportunidades de concretizar eles, focando na questão onde os desejos podem ser alcançados através do meio financeiro. A segunda perspectiva analisa o insucesso do indivíduo como resultado de fatores externos a sua vontade, como se existisse alguma barreira delimitando quais objetivos são alcançáveis e quais não. A última abordagem diz que a motivação à ação está enraizada na atual situação do indivíduo comparada com a situação que o indivíduo gostaria de estar, porém com ênfase na desigualdade entre os agentes. O nome dado à última esfera de pensamento é “privação relativa”, justamente por encarar que o indivíduo analisa que poucos têm muito e muitos têm pouco, e isso leva a ação dele. Dentre os trabalhos notáveis, constam os realizados por Agnew (1984), Blau e Blau (1982), Elliott e Voss (1974) e Burton Jr. et al (1994), “contudo nenhum deles conseguiu efetivamente obter resultados significativos utilizando a teoria” (Cerqueira e Lobão, 2004).

Em relação à teoria interacional, criada por Thornberry (1996, apud Cerqueira e Lobão, 2004) e depois aprimorada por Entorf e Spengler (2002 apud Cerqueira e Lobão, 2004) o preceito para o crime está relacionado com um processo interacional dinâmico. Segundo a teoria, essa interação não explica apenas as causas para levar o indivíduo a cometer delitos, mas também faz parte de uma série de relações recíprocas criadas através dos anos. De acordo com Cerqueira e Lobão (2004) “Entorf e Spengler (2002) destacam que há dois elementos importantes sustentando essa abordagem: a perspectiva evolucionária e os efeitos recíprocos”.

Perspectiva evolucionária deduz que o crime não se faz presente na vida inteira do indivíduo, mas sim que ele se insere nesse mundo entre os 12 e 13 anos, aumenta suas delinquências entre os 17 a 19 e tende a parar entre os 30 anos. Já o segundo elemento, está ligado a endogeneidade existente entre as próprias variáveis e também em relação à variável que se deseja explicar. Dentro do estudo feito, as variáveis que mais influenciam o indivíduo são o laço familiar com os pais, envolvimento escolar, grupos de amizade, amizade com grupos delinquentes, entre outros.

Enquanto as duas principais vertentes da economia do crime estudam possíveis motivações para o ato criminal, alguns teóricos e especialistas no assunto procuram estudar o lado da população que sofre com essas ações. A hipótese feita por Ignácio Cano e Nilton Santos (2001) é voltada para a diferença da violência entre as classes. De acordo com esse modelo, a renda é considerada como uma variável de proteção contra a criminalidade, ou seja, os indivíduos que possuem mais renda têm maiores condições de se proteger contra a violência em comparação com os de menor renda. Quanto maior a renda disponível para o agente, maior a possibilidade de adquirir serviços de segurança privada, alarmes, cães de guarda, entre outros. Além disso, os indivíduos que dispõem de um capital maior podem morar em regiões mais seguras nas cidades, se afastando das zonas de perigo. A constatação que a teoria chega é que as pessoas de renda baixa estão mais expostas à violência do que as pessoas com renda alta.

Beato (2003 apud Beato, Peixoto e Andrade, 2004) aborda o assunto assumindo os riscos de vitimização de cada indivíduo. Para ele, variáveis como: exposição, proximidade da vítima ao agressor, capacidade de proteção, natureza

dos crimes e atrativos das vítimas são fatores relevantes que influenciam o risco de vitimização. O estilo de vida de cada pessoa que gerencia esse risco, no caso, depende da frequência que o indivíduo visita lugares públicos, a capacidade de proteção, seus bens e a relação próxima com os agressores. A exposição está relacionada à frequência com que o indivíduo vai a lugares públicos, pois quanto mais exposição, maiores as chances de ser vítima. A proximidade da vítima ao agressor é relacionada aos contatos sociais, local de residência, características econômicas, idade e sexo do indivíduo. Pessoas de mesma idade são acostumadas a irem aos mesmos lugares, por exemplo.

Capacidade de proteção do indivíduo diz respeito ao estilo de vida de cada um. Alguém que utiliza o carro para se locomover tem menos chances de ser vítima de uma agressão do que alguém que ande de ônibus ou a pé, no caso. Quanto menor o contato com possíveis agressores, menor a chance de vitimização. O risco de vitimização também está ligado à capacidade de reação da vítima frente ao agressor. Indivíduos com maior chance de reação tendem a oferecer maior risco de aprisionamento, logo, possuem menor chance de se tornarem vítima, ao contrário de pessoas que oferecem menor resistência. A natureza do delito engloba as outras variáveis, em diferentes proporções, haja vista que a influência de cada fator em maior ou menor quantidade aumenta a probabilidade de certo crime, enquanto diminui de outros tipos. No caso homicídios em Belo Horizonte, citado no estudo feito por Beato (2003 apud Beato, Peixoto e Andrade, 2004), a proximidade entre a vítima e o agressor é extremamente significativa.

Em seguida, será apresentado o quadro-resumo das principais teorias abordadas relacionadas à criminalidade e responsáveis por guiar a análise final do estudo presente.

## QUADRO 1 - RESUMO DAS TEORIAS

Nome	Descrição	Principais Autores
Economia do Crime	Baseada na Teoria dos Incentivos, o agente racional procura avaliar a relação entre o possível sucesso do crime, a possibilidade de cumprir as penas estabelecidas e o retorno financeiro esperado pela ação.	Gary Becker (1968), Isaac Ehrlich (1973), Block & Heineke (1975), entre outros.
Teoria da Desorganização Social	A criminalidade é considerada resultado de uma estrutura mal planejada referente ao relacionamento social existente nas comunidades entre vizinhos e familiares	Sampson & Groves (1989)
Teoria do Aprendizado Social	O indivíduo, necessariamente, aprende a atividade criminosa de pessoas mais experientes. Ambientes em meio a conflitos tendem a fomentar a ação criminosa de indivíduos pertencentes a essa comunidade	Sutherland (1973), McCarthy (1996), Matsueda (1982), Bruinsma (1992)
Teoria do Controle Social	Segundo a teoria, existe um contrato social do indivíduo com a sociedade, onde o maior envolvimento no sistema social aumenta o seu grau de aceitação das regras de convívio e o seu elo com a sociedade, diminuindo a probabilidade de atos ilegais por parte do indivíduo.	Agnew & White (1992), Paternoster e Mazerolle (1994), Junger-Tas (1992)
Teoria de Autocontrole	A teoria está relacionada com a criação de mecanismos psicológicos capazes de controlar o indivíduo usualmente desenvolvidos nos primeiros anos de idade e na pré-adolescência. Indivíduos sem esse tipo de Autocontrole possuem maiores chances de praticar atividades ilícitas.	Gottfredson e Hirschi (1990)
Teoria da Anomia	A ação criminosa do indivíduo pode ser explicada pela impossibilidade de atingir suas próprias metas, principalmente as de cunho econômico. Foram criadas três vertentes a respeito: diferença entre os desejos do agente e as oportunidades de concretiza-los, o insucesso do indivíduo como resultado de fatores externos a sua vontade e a atual situação do indivíduo comparada com a situação que o indivíduo gostaria de estar.	Merton (1938), Agnew (1984), Blau e Blau (1982), Elliott e Voss (1974), Burton Jr. et al (1994)
Teoria Interacional	A teoria diz que o crime está relacionado com um processo interacional dinâmico sustentado pela perspectiva evolucionária e os efeitos recíprocos.	Thornberry (1996), Entorf e Spengler (2002)

Fonte: Adaptado de Cerqueira e Lobão (2004) e Gary Becker (1968).

## 1.1 ESTUDOS EMPÍRICOS

Neste item será feita uma revisão de estudos que buscam a correlação da criminalidade com a desigualdade social, bem como o papel dos gastos públicos em segurança. Esta revisão da literatura será de grande valia na avaliação dos dados neste trabalho.

No que se refere a constatações empíricas sobre a relação entre desigualdade social e violência, alguns estudos nacionais chegaram a resultados significativos, concretizando que a variável pode ter influência no aumento ou na baixa da violência em determinadas situações (Mendonça, Loureiro e Sachsidá, 2003, Rezende, 2007 apud Lima e Oliveira, 2008). Já outros estudos não alcançam evidências expressivas, porém praticamente nenhum trabalho encontra uma correlação negativa onde a desigualdade aumenta e a criminalidade diminui, dando maiores argumentos para a variável ser estudada. Será apresentado resumidamente os principais trabalhos e seus resultados sobre a relação da variável com a violência. Como já dito, Isaac Ehrlich (1973) encontrou uma correlação positiva entre a desigualdade de renda e a taxa de criminalidade, principalmente aos crimes contra o patrimônio (roubos e furtos).

Messner (1982 apud Cano e Santos, 2001) constatou nenhum resultado de expressão entre o índice de Gini e a pobreza - proporção da população abaixo da pobreza - juntamente com as taxas de homicídios de mais de 200 áreas metropolitanas americanas, mantendo as outras variáveis do estudo constante. Além disso, encontrou uma correlação negativa entre a pobreza e os homicídios. Blau e Blau (1982 apud Cano e Santos, 2001) chegaram a uma correlação positiva entre a desigualdade de renda e as taxas de homicídios registradas<sup>4</sup> nas 125 maiores áreas metropolitanas dos Estados Unidos, enquanto a pobreza não obteve resultados expressivos. Vale destacar que no estudo, houve uma correlação positiva maior para a desigualdade de renda entre raças se comparado a desigualdade geral de renda.

Freeman (1994 apud Lima e Oliveira, 2008) tenta achar uma relação positiva entre a desigualdade social norte-americana, a ascendência da taxa de crime e se há razões econômicas para praticá-lo nos anos 80. Para o autor, a teoria

---

<sup>4</sup> As taxas foram logaritmizadas para se adequarem a uma mesma distribuição.

neoclássica do crime desenvolvida nos anos 70 não se aplica ao caso dos Estados Unidos na década de 80, onde o cumprimento das leis de aprisionamento foi efetuado com maior rigor, porém não alterou os indicadores de criminalidade. Segundo ele, os problemas sociais que envolviam o País no período, como desigualdade social e desemprego, podem ter sido responsáveis por manter o ambiente agressivo nos anos 80. Freeman (1994) procura identificar em qual região existe o maior nível de criminalidade: nas áreas com maior igualdade de renda em relação à pobreza ou em áreas desiguais. Para isso, ele utilizou o custo de oportunidade do crime em relação à renda disponível aos pobres como uma *proxy* semelhante ao Índice de Gini, concluindo que crimes contra o patrimônio possuem relação positiva com áreas menos iguais a nível de renda. Outro resultado obtido é que diferentes tipos de crimes terão diferentes possíveis variáveis interferindo em seus resultados.

Fajnzylber et al. (1998 apud Cano e Santos, 2001) estudaram a situação dos homicídios em mais de cento e cinquenta países diferentes utilizando uma série de variáveis independentes como: desigualdade, escolaridade média, produção de drogas, Produto nacional *per capita*, diversidade étnica, variáveis relacionadas ao combate ao crime (número de agente a cada 100.000 habitantes, taxa de condenação). O resultado obtido, exclusivamente para a desigualdade e controlando as demais variáveis, foi uma correlação positiva em comparação às taxas de homicídios, reforçando a premissa que nos países com maior desigualdade, há maiores possibilidades de apresentarem taxas de criminalidade mais altas.

Nas análises longitudinais do estudo, foi possível concluir a importância da desigualdade como um dos fatores para geração de violência. Soares (2000 apud Cano e Santos, 2001) e Neumayer (2005 apud Cano e Santos, 2001) contestam os dados utilizados na pesquisa feita por Fajnzylber et al. (1998) alegando que as estatísticas utilizadas estavam enviesando modelo e, conseqüentemente, os resultados obtidos. Além de que, quando se estuda unidades geográficas muito grandes, a tendência é que o resultado não corresponda exatamente à realidade presente, por isso, trabalhos com dados regionais apresentam resultados mais confiáveis.

Beato (1998 apud Cano e Santos, 2001) relacionou o coeficiente de Gini e o percentual de famílias que sobrevivem com menos de um salário mínimo e concluiu que a desigualdade presente explicava cerca de 1% dos homicídios no estado de Minas Gerais, um resultado de pouca significância para a desigualdade.

Andrade e Lisboa (2000 apud Cerqueira e Lobão, 2004), propuseram a desenvolver um modelo relacionado à probabilidade de vitimização por idade. Nesse estudo, eles puderam concluir uma correlação positiva para a desigualdade social, entre jovens com idade abaixo de 20 anos, além de chegarem a uma relação negativa entre homicídios, taxa de desemprego e o salário real, *proxy* para renda média, para indivíduos de 15 a 19 anos de idade.

O importante trabalho de Mendonça (2000 apud Santos, 2007), relacionando a função utilidade de cestas de bens consumidas atualmente e a cesta de bens ideal pode concluir que a desigualdade de rendas é um dos principais fatores que levam o indivíduo a não consumir a cesta ideal. A pesquisa foi feita com dados de 1985 a 1995 e é moldada utilizando conceitos da teoria microeconômica de escolha racional, utilizada por Becker (1968) também. Outros resultados do estudo mostram que a taxa de urbanização, a renda média das famílias e a taxa de desemprego também tem desempenho atuante na escolha da cesta consumida.

Os trabalhos de Kume (2004 apud Marques Junior, 2014) e Loureiro e Carvalho Junior (2007 apud Marques Junior, 2014) usaram projeções com renda *per capita*, desigualdade social e gastos públicos em segurança. Em ambos os estudos, pode se concluir que a diminuição da desigualdade de rendas é suficiente para causar a diminuição da criminalidade.

Gutierrez et al. (2004 apud Santos e Kassouf, 2008) buscaram identificar os determinantes socioeconômicos do crime usando homicídios intencionais a cada cem mil habitantes como *proxy* para criminalidade e dados agregados dos Estados brasileiros entre os anos 1981 até 1995. O resultado obtido sugere que a desigualdade social, juntamente com a taxa de desemprego e a urbanização têm efeitos positivos sobre a taxa de homicídios. Destaca-se ainda a relação estreita e positiva da desigualdade de rendas com os homicídios intencionais.

Aumento do gasto com segurança pública nem sempre quer dizer aumento da segurança dos cidadãos dentro da sociedade. O intuito de utilizar a variável é justamente medir o grau de investimentos dos Estados brasileiros ao longo dos anos e comparar com os indicadores de criminalidade no mesmo período. Será que os Estados com maiores taxas de homicídios investem o suficiente? Qual a relação entre os Estados que mais gastam com segurança e as taxas de homicídios durante os últimos anos? Buscando solucionar essas perguntas e sugerir um cenário perto da realidade brasileira, o presente estudo utilizará dessa variável para tentar alcançar possíveis respostas.

Outro ponto que se deve averiguar sobre os gastos públicos é a sua eficiência e onde está sendo exatamente investido. Já é sabido que o Brasil gasta uma cifra considerável com segurança pública, porém a violência brasileira só cresce ao longo dos anos. A dificuldade de se utilizar o investimento público em segurança está no fato que ela pode aparecer relacionada negativamente, como positivamente. Conforme Loureiro e Carvalho Junior (2007), em lugares onde atividade criminosa aumenta, é plausível se admitir que ações de repreensão também cresçam na área, o que provem dizer que haverá um aumento de recursos destinados à segurança. Nesses casos, não é difícil encontrar relação positiva entre a criminalidade e os gastos em segurança pública.

Sah (1991 apud Santos, 2007), realizou uma pesquisa focada em resolver a questão de cidades muito parecidas, porém tinham índices de criminalidade distintos. Uma das conclusões do trabalho se resume no fato que uma alta quantidade de criminosos num mesmo local pode causar um fenômeno de “congestionamento” na segurança pública da cidade. O fenômeno acontece justamente pelo motivo que a polícia não dispõe de infraestrutura e capital humano para conseguir investigar e prender todos os criminosos de uma vez só, ou seja, a quantidade de criminosos é quase que pré-definida considerando que a polícia irá atuar na máxima capacidade durante um tempo fixo estabelecido. Devido a essa característica, Sah (1991) argumenta que a probabilidade de se cometer crime e não ser pego é maior que outras regiões, diminuindo o custo do crime e causando um estímulo para a prática de atividades criminosas. Por fim, o autor finaliza dizendo que apenas gastos maiores na segurança pública podem solucionar situações de desequilíbrio referentes às taxas de criminalidades.



No arcabouço empírico, existem alguns trabalhos que relacionam a variável com a violência. Levitt (1997 apud Cano e Santos, 2007) estudou a relação de contratação de policiais em períodos eleitorais e chegou à conclusão que esse aumento de policiais tende a diminuir a quantidade de crimes violentos e reduzem, de maneira mais fraca, a quantidade de crimes contra a propriedade. O resultado da pesquisa feita por Kelly (2000 apud Cano e Santos, 2007) destoa um pouco sobre a conclusão apresentada por Levitt (1997). No trabalho feito de Kelly (2000), são utilizadas algumas variáveis não usuais<sup>5</sup> e encontra-se uma correlação não muito expressiva para crimes violentos e nenhum efeito significativo para crimes contra a propriedade.

Mendonça, Loureiro e Sachsida (2003) buscaram explicar os principais motivos que influenciaram o número de homicídios intencionais no Brasil, num período entre 1985 e 1995. Entre as variáveis que ganharam destaque no modelo, estão a taxa de urbanização e a desigualdade social. No caso dos gastos do governo em segurança pública, não houve respostas significativas em nenhum dos quatro métodos usados, fazendo com que a variável fosse descartada do resultado final.

Tanto Oliveira (2005 apud Santos e Kassouf, 2008), como Santos e Kassouf (2007 apud Santos e Kassouf, 2008) não rejeitam inteiramente a hipótese de que, exclusivamente no Brasil, os gastos com segurança pública não tenha efeitos sobre a criminalidade. Para explicar melhor, os autores utilizam da análise feita por Kume (2004 apud Santos e Kassouf, 2008), que parte do princípio que o mau gerenciamento do investimento dos recursos públicos destinados à segurança pública e a falta de uma instituição coordenadora das atividades estaduais de segurança são prerrogativas possíveis para o resultado dos estudos.

Loureiro e Carvalho Junior (2007) propuseram estudar a influência dos gastos públicos em segurança pública e assistência social em alguns tipos de crimes específicos entre os anos 2001-2003. Os crimes analisados são: homicídios intencionais, roubos, furtos e extorsões mediante sequestros. Os dados para as variáveis explicativas, no caso as modalidades de crimes, foram retirados da

---

<sup>5</sup> As variáveis que foram utilizadas são: renda per capita, percentual de eleitores que votaram contra o candidato democrata na eleição de 1988 e gasto do governo local em atividade não policial.

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e responsável por organizar e agrupar as informações oriundas das Secretarias Estaduais de Segurança Pública. No que concerne aos gastos públicos, as informações foram retiradas do *Boletim de Finanças Públicas*, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Outras variáveis explicativas foram usadas no trabalho, entre elas o Coeficiente de GINI da renda, número médio de estudos para população com mais de 25 anos, renda domiciliar *per capita*, taxa de desemprego e porcentagem de pessoas abaixo da linha da pobreza.

Os resultados obtidos da modelagem mostram robustez e sinais negativos entre homicídios e gastos em segurança pública nas duas modelagens feitas. Apesar disso, os autores afirmam que, principalmente para as demais modalidades de crimes investigados, os resultados gerados não possuem um grande poder de influência para a redução da criminalidade como medida de repressão, convergindo para a mesma análise que outros autores fizeram sobre a variável. Outra interpretação feita por Loureiro e Carvalho Junior (2007) sobre os resultados se refere à ineficácia de medidas de curto prazo para combater a violência, em contrapartida, variáveis socioeconômicas apresentam ser mais eficazes para fins de políticas públicas, como a desigualdade social.

Apesar de Cerqueira e Lobão (2003 apud Marques Junior, 2014) terem encontrado relação negativa entre os gastos públicos e o aumento da criminalidade, como esperado, outros trabalhos brasileiros como: Kume (2004) e Santos (2009) apud Marques Junior (2014) chegam a nenhum resultado significativo, indicando que a variável não apresenta influência sobre o comportamento da criminalidade.

Talvez o maior problema da variável esteja relacionado à eficiência dos gastos feitos pelas entidades públicas, quanto desse valor realmente é destinado em policiais, secretarias de inteligência e instituições que, na prática, deixam a sociedade mais segura e quais parcelas são destinadas para gastos operacionais, cargos “fantasmas” e fatores que apenas geram custos e aumentam a ineficiência geral do capital investido pelo poder público. Na análise do presente estudo, será utilizado os gastos destinados apenas à segurança pública ao longo dos anos de todos os Estados brasileiros a partir de 2005 até 2015.

De modo sucinto, tanto a desigualdade social, como os gastos públicos em segurança podem ser vistos como potenciais influenciadores da criminalidade. Como proposto pelos trabalhos empíricos apresentados, a desigualdade social é tida como um dos fatores principais para o grau de violência de determinada região. No caso do Brasil, um dos países mais desiguais do mundo, é compreensível sugerir que a variável tenha atuação de fato na violência brasileira, ainda mais quando se olha os resultados dos estudos brasileiros comprovando uma possível correlação positiva entre elas.

O gasto público em segurança também merece destaque, pois pode ser um dos agravantes do aumento excessivo de violência no País ao decorrer dos anos. Apesar de alguns trabalhos não encontrarem efeito da variável estatisticamente, é lógico pensar que quanto maior o dinheiro investido em policiamento, inteligência, infraestrutura policial, entre outros, mais segura será a sociedade em questão e menor serão os seus índices de criminalidade. Porém, pode se aguardar resultados como Loureiro e Carvalho Junior (2007) concluem, onde existe a correlação positiva entre a criminalidade e os gastos públicos destinados para a segurança.

## 2 METODOLOGIA

Nessa seção, serão apresentadas as variáveis e as fontes dos dados utilizados para o estudo que será desenvolvido no próximo capítulo. Como o intuito é mostrar a situação da criminalidade brasileira recente, o presente estudo se concentrará em apresentar os dados a partir de 2005, variando a cada 5 anos até o ano de 2015, justamente para acompanhar como os indicadores vêm se comportando desde 2005 até o momento atual. As variáveis que serão apresentadas tratam-se dos homicídios intencionais, desigualdade social e gastos públicos em segurança pública.

A utilização de homicídios intencionais leva em consideração algumas constatações feitas por outros autores em relação ao tipo de crime. Segundo Santos e Kassouf (2008), inúmeros trabalhos empíricos realizados no Brasil utilizam o número de homicídios como *proxy* para estimar a criminalidade, deve ao fato que a disposição de informações relativas a outros tipos de crimes no Brasil não existia, e se existiam, dificilmente dispunham de fontes seguras. Nesse sentido, os autores incitam que a tendência dos homicídios representa de melhor forma a tendência da criminalidade no País. Apesar disso, Kelly (2000 apud Santos e Kassouf, 2008) destaca que diversos estudos feitos em outros países convergem para a opinião que outros tipos de crime podem responder de várias formas diferentes, dependendo da situação econômica e social da região em análise. Pode-se ver o caso dos crimes contra patrimônio, que são explicados melhor pela teoria racional do crime, enquanto os crimes contra pessoa podem ser interpretados de melhor forma pelas teorias focadas nas patologias individuais. Ainda assim, os registros de homicídios ao redor do mundo são muito mais eficazes e demonstram mais segurança quanto à utilização deles para fins acadêmicos.

Para o caso de homicídios intencionais, é comprovado que a sua taxa de sub-registro é muito menor que em outros crimes. Isso implica justamente por se tratar da perda de uma vida humana. Conforme Fajnzylber e Araújo Junior (2001 apud Santos e Kassouf, 2008), entre as possibilidades para um homicídio não ser registrado pode estar ligado ao fato que nem todas as mortes caracterizadas de homicídios são contabilizadas corretamente, sendo que algumas delas nem sequer

são reportadas. Quando se utilizar os dados referentes a esse tipo de crime, é necessário analisá-los de forma conservadora, haja vista que, mesmo tendo o menor índice de sub-registros, é compreensivo pensar que raramente o número exposto corresponde a 100% do ocorrido na região em questão.

Os indicadores utilizados serão apresentados pela quantidade absoluta de ocorrência e por um indicador que vai apresentar a quantidade de ocorrências a cada 100 mil habitantes. É necessário destacar que essa taxa leva em consideração o tamanho da população do local, de modo que existem municípios com números absolutos altos, porém apresentam uma taxa baixa devido a população do estado ser muito grande, comparativamente com a quantidade do crime ocorrido, veremos que essa situação acontece em alguns Estados do Brasil. As tabelas serão divididas por Estados e Regiões brasileiras, de maneira que se possa ver a quantidade e a taxa ao mesmo tempo, ao decorrer dos anos.

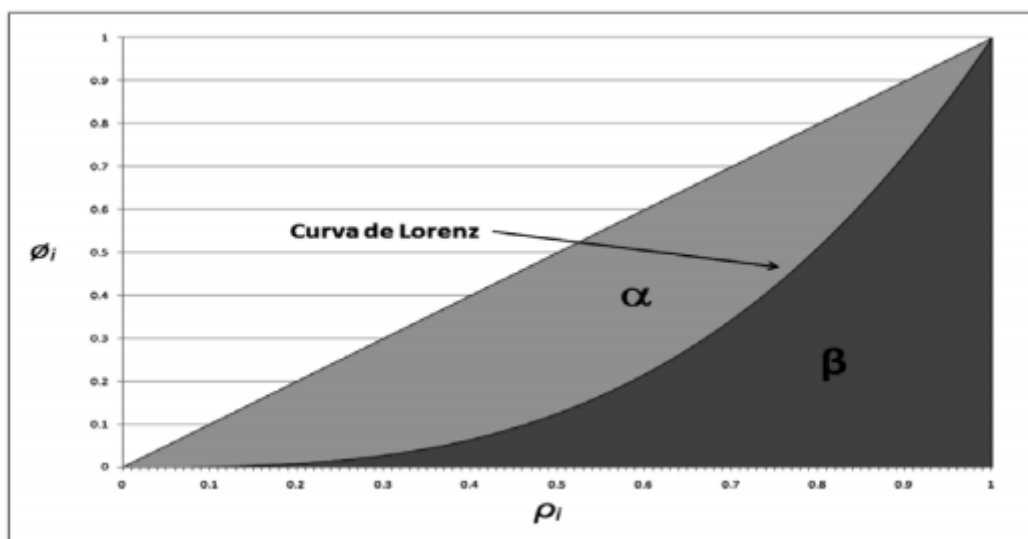
Para os dados de homicídios, as informações foram tiradas através do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado anualmente desde 2007 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados brasileiros, que conta com uma gama de pesquisadores qualificados para o complexo tema. O Anuário, por ser especializado em dados relacionados à violência brasileira, pode ser considerado o principal meio de propagação dessas estatísticas no Brasil, visto que reuni informações das principais instituições que trabalham com o tema, por exemplo, o IBGE e a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Apesar dos números sobre homicídios terem sido retirados de uma fonte segura de informações, é necessário compreender que os dados relacionados à criminalidade, principalmente os de homicídios, podem sofrer influência externas e não apresentar a realidade da região ou estado. Torna-se essencial esse questionamento, ainda mais quando o processo de recolhimento dessas informações ainda é frágil e facilita a manipulação. A verdade é que esse tipo de estatística é de extrema complexidade, ainda mais quando existem conflitos de interesse por parte de governantes em apresentar números menores e aceitos pela população em vez da quantidade real contabilizada em certo período.

Presente nos principais trabalhos realizados por estudiosos no assunto, usualmente a desigualdade social é estimada através do índice de Gini, responsável por mostrar, numa escala de 0 a 1, a distribuição das desigualdades de determinada série de dados. Quando utilizada para fins de desigualdade de renda, leva-se em consideração que 0 é considerada uma região totalmente igualitária e 1 uma região totalmente desigual, onde apenas uma pessoa detém toda a renda, de acordo com a definição publicada no Ipea<sup>6</sup>.

A imagem a seguir ilustra graficamente como é alcançado o valor do índice. Para se chegar ao valor da área de concentração, representada por  $\alpha$ , é necessário diminuir o valor da área  $\beta$  por 1. Consegue se ver que quanto mais próximo de uma reta a curva de Lorenz estiver, menor será o índice e mais igualitária será a sociedade estudada. Apesar de conter alguns pontos negativos, como a distorção entre áreas de uma mesma região (área rural e área urbana, por exemplo), segundo o IPECE<sup>7</sup>, o índice de Gini pode ser considerado a melhor medida para analisar desigualdades “ pois é afetado por modificações ao longo de toda a curva de Lorenz, ao passo que o valor de 50<sup>-</sup> ou de 10<sup>+</sup> corresponde à posição de um único ponto dessa curva”, conforme ressalta Hoffmann (1991).

Figura 1 - Curva de Lorenz



Fonte: IPECE (2010), página 4.

<sup>6</sup> [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28&Itemid=23)

<sup>7</sup> Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2010)

O coeficiente de Gini que será submetido como *proxy* para desigualdade social é facilmente encontrado. Para esse estudo, serão considerados os índices de Gini referentes ao rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento ativo, publicados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) que pode ser tratada como a fonte mais detalhada e com menos viés que se tem hoje. A pesquisa é feita anualmente e conta com os índices para os estados também, dentre um período que vai de 2003 até 2015. O maior impasse de usar os dados da PNAD refere-se que no ano de 2010 a pesquisa não foi realizada para dar espaço ao Censo Demográfico, feito a cada 10 anos. O Censo Demográfico divulgou os mesmos dados que a PNAD traz anualmente, porém a metodologia empregada não é a mesma, haja vista que o Censo se utiliza do universo populacional, enquanto o PNAD baseia suas estatísticas através de amostras. Por isso, em vez de utilizar os dados do Censo para o ano de 2010, será analisado o coeficiente de GINI do ano de 2009 publicado pela PNAD do mesmo ano, a fim de utilizar dados com o mesmo teor estatístico e ter a possibilidade de compara-los durante os anos propostos pelo estudo.

Para investimento em segurança pública, o próprio Anuário Brasileiro de Segurança Pública possui uma série de informações retiradas direto da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, que serão utilizadas para o presente estudo. Dentre as estatísticas publicadas, pode-se encontrar os gastos totais em segurança pública feitos pelo governo separado em subitens como policiamento, informação e inteligência, defesa civil e demais subfunções, e possui outros tipos de informações como despesas em segurança pública *per capita* e participação das despesas em segurança pública em relação ao total das despesas de cada Estado. É plausível destacar que alguns Estados brasileiros não divulgam os gastos feitos em alguns subitens, principalmente o relacionado à informação e inteligência, nesse caso, pode se deduzir que os gastos desses Estados podem ser maiores que o apresentado. Para esse estudo, o valor total das despesas públicas é que será submetido para a análise da variável no capítulo 3.

### 3 CONJUNTURA DA CRIMINALIDADE BRASILEIRA

No capítulo presente, será analisado o comportamento dos homicídios no Brasil e Estados brasileiros, entre 2005 a 2015, como também o comportamento do índice de Gini e gastos públicos em segurança pública, a fim de deduzir possíveis conclusões achadas por outros estudos empíricos que se assemelham com esse. O primeiro subitem trata-se da análise sobre os homicídios intencionais, o segundo sobre os homicídios juntamente com os índices de Gini e o terceiro é acrescentado os gastos em segurança pública por parte do governo.

#### 3.1 HOMICÍDIOS INTENCIONAIS

De acordo com as tabelas 1 e 2, encontram-se a relação de homicídios intencionais, em sua totalidade e a cada 100 mil habitantes, para os Estados brasileiros e o País, para os anos 2005, 2010 e 2015.

Como se pode notar, a quantidade de homicídios no Brasil aumentou 26,90% entre 2005 a 2015, alcançando mais de 55 mil óbitos em 2015, contra 43.794, dez anos atrás. Apesar do aumento no período todo, é necessário notar que entre 2005 e 2010, houve um decréscimo de 7% nos homicídios. Após isso, pode se observar que a quantidade cresceu a um ritmo acelerado, variando em 36,58%, até chegar ao número atual de assassinatos. Comparando a níveis mundiais, o Brasil ocupa a primeira colocação em número de homicídios intencionais desde 2005, de acordo com a United Nations Office on Drugs and Crime, UNODC<sup>8</sup>. A instituição ainda constata que a média mundial de homicídios no ano de 2015 foi de 80,44, valor que representa 0,15% dos homicídios brasileiros na mesma época.

---

<sup>8</sup> <https://data.unodc.org/?lf=1&lng=en#state:1>



**Tabela 1 – Homicídios Intencionais em Quantidade Absoluta**

	Quantidade 2005	Quantidade 2010	Quantidade 2015	Variação % 2005-2010	Variação % 2010-2015	Variação % 2005-2015
<b>Brasil</b>	<b>43.794</b>	<b>40.691</b>	<b>55.574</b>	<b>-7,09%</b>	<b>36,58%</b>	<b>26,90%</b>
<b>Região Norte</b>	<b>3.641</b>	<b>4.378</b>	<b>6.090</b>	<b>20,24%</b>	<b>39,10%</b>	<b>67,26%</b>
Acre	116	195	192	68,10%	-1,54%	65,52%
Amazonas	499	770	1313	54,31%	70,52%	163,13%
Rondonia	446	548	523	22,87%	-4,56%	17,26%
Roraima	46	67	74	45,65%	10,45%	60,87%
Amapá	106	26	254	-75,47%	876,92%	139,62%
Tocantins	184	255	369	38,59%	44,71%	100,54%
Pará	2.244	2.517	3.365	12,17%	33,69%	49,96%
<b>Região Nordeste</b>	<b>11.895</b>	<b>16.603</b>	<b>21.712</b>	<b>39,58%</b>	<b>30,77%</b>	<b>82,53%</b>
Maranhão	865	1.006	2.007	16,30%	99,50%	132,02%
Ceará	1.491	2.641	3.923	77,13%	48,54%	163,11%
Rio Grande do Norte	549	808	1.395	47,18%	72,65%	154,10%
Pernambuco	3.569	3.201	3.749	-10,31%	17,12%	5,04%
Alagoas	1.081	2.127	1.656	96,76%	-22,14%	53,19%
Sergipe	447	700	1.196	56,60%	70,86%	167,56%
Bahia	2963	4.442	5.708	49,92%	28,50%	92,64%
Piauí	281	240	609	-14,59%	153,75%	116,73%
Paraíba	649	1.438	1.469	121,57%	2,16%	126,35%
<b>Região Centro Oeste</b>	<b>2.921</b>	<b>2.828</b>	<b>5.083</b>	<b>-3,18%</b>	<b>79,74%</b>	<b>74,02%</b>
Mato Grosso	793	866	1.249	9,21%	44,23%	57,50%
Mato Grosso do Sul	489	348	556	-28,83%	59,77%	13,70%
Goiás	1.124	978	2.651	-12,99%	171,06%	135,85%
Distrito Federal	515	636	627	23,50%	-1,42%	21,75%
<b>Região Sudeste</b>	<b>17.660</b>	<b>11.686</b>	<b>13.730</b>	<b>-33,83%</b>	<b>17,49%</b>	<b>-22,25%</b>
Minas Gerais	3.413	2.396	4.176	-29,80%	74,29%	22,36%
Espirito Santo	977	551	1.391	-43,60%	152,45%	42,37%
Rio de Janeiro	5.994	4.418	4.200	-26,29%	-4,93%	-29,93%
São Paulo	7.276	4.321	3.963	-40,61%	-8,29%	-45,53%
<b>Região Sul</b>	<b>4.858</b>	<b>5.196</b>	<b>5.848</b>	<b>6,96%</b>	<b>12,55%</b>	<b>20,38%</b>
Paraná	3.088	3.276	2.416	6,09%	-26,25%	-21,76%
Santa Catarina	418	270	827	-35,41%	206,30%	97,85%
Rio Grande do Sul	1.352	1.650	2.605	22,04%	57,88%	92,68%

Fonte: Adaptado de Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2005, 2010 e 2015).

No que concerne às regiões brasileiras, a região Norte viu todos os seus Estados aumentarem o número de homicídios de 2005 até 2015. O Estado do Amazonas partiu de 499 homicídios até 1313 em 2015, crescimento de 163% em

relação ao ano de 2005. Outro estado que merece destaque é o Pará, que entre 2005-2010 tinha crescido apenas 12% e viu, a partir daí a quantidade de homicídios ascenderem significativamente em 33,69%, finalizando o período total com um aumento em mais de 1.000 assassinatos. O estado do Amapá foi o que mais oscilou no período, apresentando um decréscimo de 75,47% na primeira metade do período e depois um crescimento de 876,92%. Apesar dessa enorme variação, o estado apresenta a terceira menor quantidade de homicídio do País. Conclui-se que a região Norte sempre ficou acima da variação nacional no período todo, apresentando um crescimento de 67,26% entre 2005 a 2010. Outra ressalva que se deve levar em conta está na transformação da região em pular da penúltima posição para a segunda em números de homicídios intencionais, provando que a situação da violência vem se agravando ao longo do período.

A região Nordeste mostrou um crescimento significativo no período todo, alcançando mais de 21.000 homicídios em 2015. É a região que mais matou no Brasil entre 2005 a 2015, totalizando 50.210 homicídios, além de ser a que mais aumentou o percentual em comparação ao ano de 2005, cerca de 83%. Não é a toa que a região se encontra nesse estado crítico em relação à violência. Entre 2005 a 2010, apenas Sergipe e Pernambuco tiveram uma variação menor que a média nacional. Já entre 2010 a 2015, percebe-se que o Nordeste ainda aumenta a quantidade de homicídios, porém em ritmo mais lento e abaixo da variação nacional de 36,58%. Pode-se ver que para a segunda metade do período, a região concentrava 40% de todos os homicídios brasileiros, com ênfase no estado da Bahia que continha 10% do total do Brasil nesses anos e foi o terceiro estado que mais teve casos durante o período todo de 10 anos. De 2005 a 2015, apenas Pernambuco esteve abaixo da variação média nacional, tendo o restante dos estados um crescimento na quantidade de homicídios maior que maioria dos estados brasileiros inclusive, como mostra a tabela 3.1. Vale ressaltar também que entre os estados brasileiros, Ceará e Sergipe foram os que mais aumentaram o número de homicídios em comparativo com 2005 e, no período todo, seis, de nove estados do Nordeste, cresceram a taxas maiores que 100%, ou seja, no mínimo, dobraram a quantidade de homicídios dentro de 10 anos.

A região Centro Oeste apresentou, em 2015, um aumento de 74,02% em relação a 2005, sendo a segunda região em que o número de homicídios aumentou.

Apesar disso, a região é a que menos mata em quantidade absoluta, com 5.083 homicídios em 2015. Como esperado, a variação entre 2005 a 2010 e 2010 a 2015 fica acima da média brasileira para os períodos. O estado que mais se destaca é o de Goiás, com um aumento de 138,85%, equivalente a um acréscimo de 1.527 homicídios durante o período todo.

A região Sudeste é o destaque positivo no Brasil, haja vista que todos os estados conseguiram diminuir consideravelmente os números de homicídios entre 2005 e 2010, além da variação da região estar abaixo da variação brasileira durante os anos. São Paulo é o estado brasileiro que mais diminuiu o número de homicídios no período todo, partindo de 7.276, em 2005, para 3.963, em 2015, baixa equivalente a 45,53%. Rio de Janeiro também merece evidência, passou de quase 6.000 homicídios, em 2005, para 4.200 em 2015, declínio equivalente a 29,93%, apesar disso, foi o segundo estado em quantidade absoluta de homicídios, perdendo apenas para Bahia. Embora o resultado do Sudeste tenha sido muito positivo, a região ainda continua sendo a segunda com mais homicídios no País em 2015, com Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo entre os estados mais violentos do Brasil para os anos estudados.

Entre os estados da região Sul, O Paraná pode ser visto como exemplo para os demais vizinhos por ter conseguido diminuir a quantidade de homicídios em 26,25% entre 2010 a 2015, finalizando uma variação de 21,76% a menos do que em 2005. Santa Catarina presenciou crescimento de 206,30% entre 2010 e 2015, contudo, o estado continua sendo um dos mais seguros do País. Em quantidade absoluta, a região toda apresentou um crescimento de aproximadamente 1.000 homicídios, representando aumento de 20,38% entre 2005 a 2010. Ainda assim, é a segunda região com menor número de homicídios do Brasil ao final de 2015.

Em relação às taxas de homicídios a cada 100 mil pessoas para o Brasil, nota-se que houve um decréscimo de 4,4% em 2010 comparado a 2005, contudo, de 2010 a 2015, pode-se ver que há um crescimento significativo, levando o indicador para 25,70 homicídios em 2015, representando uma ascensão de 19,53% em comparação ao ano de 2010. Apesar de possuir uma taxa de homicídio alta perto da média mundial divulgada pela UNODC<sup>9</sup>, de 7,42 a cada 100 mil habitantes, em

---

<sup>9</sup> <https://data.unodc.org/?lf=1&lng=en#state:1>

2010, o indicador brasileiro se encontra na média entre os países do mundo no mesmo ano. O país com maior indicador em 2010 foi El Salvador, com 66,03 homicídios por 100 mil pessoas.

**Tabela 2 – Brasil: Homicídios Intencionais a cada 100 mil habitantes**

	Taxa 2005	Taxa 2010	Taxa 2015	Variação % 2005-2010	Variação % 2010-2015	Variação % 2005-2015
<b>Brasil</b>	<b>22,50</b>	<b>21,50</b>	<b>25,70</b>	<b>-4,44%</b>	<b>19,53%</b>	<b>14,22%</b>
<b>Região Norte</b>						
Acre	18,34	27,20	23,90	48,31%	-12,13%	30,32%
Amazonas	15,63	22,90	33,30	46,51%	45,41%	113,05%
Rondônia	29,50	33,40	29,60	13,22%	-11,38%	0,34%
Roraima	12,05	13,30	14,60	10,37%	9,77%	21,16%
Amapá	18,36	14,00	33,10	-23,75%	136,43%	80,28%
Tocantins	14,33	18,70	24,40	30,50%	30,48%	70,27%
Pará	32,72	36,00	41,00	10,02%	13,89%	25,31%
<b>Região Nordeste</b>						
Maranhão	14,32	18,30	29,10	27,79%	59,02%	103,21%
Ceará	18,64	25,90	44,10	38,95%	70,27%	136,59%
Rio Grande do Norte	18,48	20,60	40,50	11,47%	96,60%	119,16%
Pernambuco	42,79	42,60	40,10	-0,44%	-5,87%	-6,29%
Alagoas	36,18	47,70	49,60	31,84%	3,98%	37,09%
Sergipe	23,03	27,50	53,30	19,41%	93,82%	131,44%
Bahia	21,62	31,30	37,50	44,77%	19,81%	73,45%
Piauí	9,42	8,60	19,00	-8,70%	120,93%	101,70%
Paraíba	18,16	31,20	37,00	71,81%	18,59%	103,74%
<b>Região Centro Oeste</b>						
Mato Grosso	28,74	27,00	38,20	-6,05%	41,48%	32,92%
Mato Grosso do Sul	21,86	18,30	21,00	-16,29%	14,75%	-3,93%
Goias	20,32	25,40	40,10	25,00%	57,87%	97,34%
Distrito Federal	22,47	29,00	21,50	29,06%	-25,86%	-4,32%
<b>Região Sudeste</b>						
Minas Gerais	17,92	10,00	20,00	-44,20%	100,00%	11,61%
Espirito Santo	29,05	21,90	35,40	-24,61%	61,64%	21,86%
Rio de Janeiro	39,33	33,20	25,40	-15,59%	-23,49%	-35,42%
São Paulo	18,21	11,00	8,90	-39,59%	-19,09%	-51,13%
<b>Região Sul</b>						
Paraná	30,39	29,20	21,60	-3,92%	-26,03%	-28,92%
Santa Catarina	7,21	11,90	12,10	65,05%	1,68%	67,82%
Rio Grande do Sul	12,57	15,00	23,20	19,33%	54,67%	84,57%

Fonte: Adaptado de Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2005, 2010 e 2015).

Pode se ver que na região Norte, o estado com menor crescimento no período todo foi Rondônia, com 0,54% de variação entre 2005 e 2015, em contrapartida, é Roraima que possui a menor taxa da região, com 14,60 homicídios, sendo a segunda mais baixa do Brasil. O estado de Amazonas apresentou o maior crescimento, passando de 15,63 homicídios para 33,30 no ano de 2015, aumento de 113,05% em relação a 2005.

Para a região Nordeste, observa-se que todos os estados, com exceção de Pernambuco, cresceram entre 2005 a 2015 a níveis maiores que a média nacional para o período todo. Apenas o Piauí possui taxa menor que a média brasileira, mesmo assim, o número de homicídios no estado cresceu 101,70% no período todo, dobrando o número de 9,42, em 2005, para 19 em 2015. É possível notar que 7 dos 9 estados têm taxas entre 40 homicídios para 100 mil habitantes, mostrando que a situação da região é bem preocupante. Sergipe foi o que possuiu o maior indicador: 53,30 homicídios a cada 100 mil habitantes, 10 anos atrás o estado possuía um indicativo de 23,03 homicídios, ou seja, de 2005 até 2015, o estado viu sua taxa crescer em 131%. Ceará foi o estado que mais cresceu no Brasil se comparado a 2005, passou de 18,64 para 44,10 em 2015, representando uma ascensão de 136,59%.

O que pode se analisar na região Centro-Oeste é que os estados de Goiás e Mato Grosso aumentaram suas taxas consideravelmente, enquanto Mato Grosso do Sul e Distrito Federal viram um decréscimo do indicador durante 2005 a 2015. Os dois últimos, aliás, tiveram um aumento no número de homicídios absolutos conforme a tabela 3.1, porém presume-se que a taxa de crescimento da população tenha sido maior que a taxa de crescimento da criminalidade, fazendo com que o indicador de homicídios a cada 100 mil habitantes diminuísse durante o período. Já os outros estados viram a violência crescer de forma que suas taxas de homicídios se iguallassem a alguns estados da região nordestina. O destaque negativo foi o estado de Goiás, que dobrou o número de 20,32 para 40,10 homicídios entre 2005 a 2015.

Na região Sudeste observa-se o estado de São Paulo, com um terço da população total do País, diminuiu sua taxa em 51,13% em 10 anos, sendo o estado que mais diminuiu o indicador e tendo a menor taxa de homicídios a cada 100 mil

habitantes do País em 2015, 8,90. Rio de Janeiro também conseguiu diminuir o número de homicídios em 35%, passando de 39,33, em 2005 para 25,40, em 2015. Os demais estados, de modo geral, seguiram o movimento do Brasil no período todo.

O Paraná também é um exemplo de sucesso na diminuição da violência nos anos analisados. O estado conseguiu abaixar a sua taxa de homicídios em 28%, passando de 30,39 para 21,60 homicídios a cada 100 mil habitantes no ano de 2015. Santa Catarina e Rio Grande do Sul viram suas taxas aumentarem ao longo dos 10 anos, contudo, continuaram com indicadores abaixo do nível nacional, tendo ainda o estado catarinense possuindo o segundo menor indicador do Brasil em 2015, com 12,10 homicídios.

### 3.2 COEFICIENTES DE GINI E HOMICÍDIOS INTENCIONAIS

A tabela 3 apresenta os coeficientes de GINI do Brasil e das regiões brasileiras e seus estados, para os anos de 2005, 2009 e 2015.

Pode-se ver que, entre 2005 a 2015, todos os indicadores de Gini caíram no Brasil, com exceção do estado do Amazonas que viu seu indicador aumentar em 3,70%. Entre 2005 a 2009, apenas dez estados diminuíram seus coeficientes numa variação maior que a média brasileira, enquanto que 7 aumentaram o coeficiente, conseqüentemente, a distribuição de riqueza e a desigualdade. Já entre 2009 e 2015, nota-se que todos os estados diminuíram o indicador e dezesseis deles em taxas maiores que a média nacional.

A região Sul do Brasil merece destaque, por ser a região que conseguiu diminuir mais o indicador, passando de 0,516 em 2005 para 0,450 em 2015, tendo ficado abaixo do valor médio do Brasil em todos os anos. O estado de Santa Catarina fica em evidência por possuir o menor índice do Brasil em todos os anos estudados, terminando 2015 com 0,419, em contrapartida, o Distrito Federal possuiu o maior coeficiente no mesmo ano, com 0,555. Goiás conseguiu diminuir o índice de Gini em aproximadamente 20% no período todo, passando de 0,543 para 0,436, sendo o estado que mais diminuiu o indicador de desigualdade.

**TABELA 3 – ÍNDICE DE GINI**

	Coeficiente 2005	Coeficiente 2009	Coeficiente 2015	Variação 2005-2009	Variação 2009-2015	Variação 2005-2015
Brasil	<b>0,548</b>	<b>0,521</b>	<b>0,491</b>	<b>-4,93%</b>	<b>-5,76%</b>	<b>-10,40%</b>
<b>Região Norte</b>	<b>0,501</b>	<b>0,496</b>	<b>0,473</b>	<b>-1,00%</b>	<b>-4,64%</b>	<b>-5,59%</b>
Acre	<b>0,542</b>	<b>0,566</b>	<b>0,500</b>	<b>4,43%</b>	<b>-11,66%</b>	<b>-7,75%</b>
Amazonas	<b>0,459</b>	<b>0,481</b>	<b>0,476</b>	<b>4,79%</b>	<b>-1,04%</b>	<b>3,70%</b>
Rondônia	<b>0,544</b>	<b>0,490</b>	<b>0,452</b>	<b>-9,93%</b>	<b>-7,76%</b>	<b>-16,91%</b>
Roraima	<b>0,505</b>	<b>0,509</b>	<b>0,500</b>	<b>0,79%</b>	<b>-1,77%</b>	<b>-0,99%</b>
Amapá	<b>0,497</b>	<b>0,484</b>	<b>0,457</b>	<b>-2,62%</b>	<b>-5,58%</b>	<b>-8,05%</b>
Tocantins	<b>0,520</b>	<b>0,513</b>	<b>0,504</b>	<b>-1,35%</b>	<b>-1,75%</b>	<b>-3,08%</b>
Pará	<b>0,495</b>	<b>0,484</b>	<b>0,459</b>	<b>-2,22%</b>	<b>-5,17%</b>	<b>-7,27%</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>0,546</b>	<b>0,532</b>	<b>0,484</b>	<b>-2,56%</b>	<b>-9,02%</b>	<b>-11,36%</b>
Maranhão	<b>0,507</b>	<b>0,514</b>	<b>0,506</b>	<b>1,38%</b>	<b>-1,56%</b>	<b>-0,20%</b>
Ceará	<b>0,558</b>	<b>0,525</b>	<b>0,453</b>	<b>-5,91%</b>	<b>-13,71%</b>	<b>-18,82%</b>
Rio Grande do Norte	<b>0,580</b>	<b>0,545</b>	<b>0,487</b>	<b>-6,03%</b>	<b>-10,64%</b>	<b>-16,03%</b>
Pernambuco	<b>0,555</b>	<b>0,519</b>	<b>0,492</b>	<b>-6,49%</b>	<b>-5,20%</b>	<b>-11,35%</b>
Alagoas	<b>0,521</b>	<b>0,528</b>	<b>0,438</b>	<b>1,34%</b>	<b>-17,05%</b>	<b>-15,93%</b>
Sergipe	<b>0,530</b>	<b>0,550</b>	<b>0,470</b>	<b>3,77%</b>	<b>-14,55%</b>	<b>-11,32%</b>
Bahia	<b>0,523</b>	<b>0,529</b>	<b>0,481</b>	<b>1,15%</b>	<b>-9,07%</b>	<b>-8,03%</b>
Piauí	<b>0,586</b>	<b>0,555</b>	<b>0,505</b>	<b>-5,29%</b>	<b>-9,01%</b>	<b>-13,82%</b>
Paraíba	<b>0,566</b>	<b>0,560</b>	<b>0,510</b>	<b>-1,06%</b>	<b>-8,93%</b>	<b>-9,89%</b>
<b>Região Centro Oeste</b>	<b>0,561</b>	<b>0,550</b>	<b>0,498</b>	<b>-1,96%</b>	<b>-9,45%</b>	<b>-11,23%</b>
Mato Grosso	<b>0,493</b>	<b>0,485</b>	<b>0,445</b>	<b>-1,62%</b>	<b>-8,25%</b>	<b>-9,74%</b>
Mato Grosso do Sul	<b>0,523</b>	<b>0,514</b>	<b>0,479</b>	<b>-1,72%</b>	<b>-6,81%</b>	<b>-8,41%</b>
Goiás	<b>0,543</b>	<b>0,504</b>	<b>0,436</b>	<b>-7,18%</b>	<b>-13,49%</b>	<b>-19,71%</b>
Distrito Federal	<b>0,588</b>	<b>0,605</b>	<b>0,555</b>	<b>2,89%</b>	<b>-8,26%</b>	<b>-5,61%</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>0,531</b>	<b>0,497</b>	<b>0,477</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-4,02%</b>	<b>-10,17%</b>
Minas Gerais	<b>0,525</b>	<b>0,501</b>	<b>0,478</b>	<b>-4,57%</b>	<b>-4,59%</b>	<b>-8,95%</b>
Espirito Santo	<b>0,538</b>	<b>0,503</b>	<b>0,471</b>	<b>-6,51%</b>	<b>-6,36%</b>	<b>-12,45%</b>
Rio de Janeiro	<b>0,530</b>	<b>0,520</b>	<b>0,503</b>	<b>-1,89%</b>	<b>-3,27%</b>	<b>-5,09%</b>
São Paulo	<b>0,521</b>	<b>0,479</b>	<b>0,460</b>	<b>-8,06%</b>	<b>-3,97%</b>	<b>-11,71%</b>
<b>Região Sul</b>	<b>0,516</b>	<b>0,486</b>	<b>0,450</b>	<b>-5,81%</b>	<b>-7,41%</b>	<b>-12,79%</b>
Paraná	<b>0,534</b>	<b>0,492</b>	<b>0,465</b>	<b>-7,87%</b>	<b>-5,49%</b>	<b>-12,92%</b>
Santa Catarina	<b>0,481</b>	<b>0,468</b>	<b>0,419</b>	<b>-2,70%</b>	<b>-10,47%</b>	<b>-12,89%</b>
Rio Grande do Sul	<b>0,517</b>	<b>0,490</b>	<b>0,454</b>	<b>-5,22%</b>	<b>-7,35%</b>	<b>-12,19%</b>

Fonte: Adaptado de IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2005,2009 e 2015).

Relacionando o comportamento dos coeficientes de Gini com o comportamento da quantidade absoluta de homicídios durante o mesmo período mostrado na tabela 3.1, é possível ver que o resultado não é o mesmo que os estudos empíricos chegam. Enquanto Kume (2004 apud Marques Junior, 2014),

Loureiro e Carvalho Junior (2007 apud Marques Junior, 2014), Gutierrez et alii. (2004 apud Santos e Kassouf, 2008), Fajnzylber et al. (1998 apud Cano e Santos, 2001), entre outros trabalhos empíricos citados anteriormente comprovam que a diminuição da desigualdade social tem correlação positiva com a criminalidade, nota-se que no caso do Brasil, e especificamente, com homicídios intencionais, a variável se comportou ao contrário do esperado. Os únicos estados brasileiros que acompanham a teoria durante 2005 a 2015 são: Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, que reduziram ao mesmo tempo a quantidade de homicídios intencionais e a desigualdade social, medida pela *proxy* índice de Gini.

O estado do Amazonas também figura de acordo com os estudos empíricos, onde viu a desigualdade aumentar, ao passo que a quantidade de homicídios também aumentou. Os demais estados brasileiros viram a desigualdade social diminuir e a quantidade de homicídios intencionais aumentar dentro do período estudado, contradizendo com o resultado que se esperava. Pode-se deduzir então, que entre 2005 a 2015, o coeficiente de Gini, utilizado como *proxy* para a desigualdade de renda no Brasil, não teve a correlação positiva esperada, conforme os estudos empíricos apresentados, pelo contrário, sua atuação durante os anos sugere uma correlação negativa ou nenhuma correlação significativa com a quantidade de homicídios intencionais.

### 3.3 GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E HOMICÍDIOS INTENCIONAIS

A seguir, na tabela 4 consta o total de despesas feitas pela união e pelos estados brasileiros destinados a segurança pública, entre 2005 a 2015. Os valores são apresentados em reais correntes do ano.

É possível ver que houve um aumento significativo nos gastos públicos em segurança pública no Brasil durante o período proposto, crescimento em 181,60% se comparado com o ano base de 2005, chegando perto de 76 bilhões e 200 milhões de reais gastos com segurança pública, valor equivalente a 1,38% do PIB brasileiro em 2015, conforme destaca o 10º Anuário de Segurança Pública<sup>10</sup>. Se

---

<sup>10</sup> [http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf)



comparado apenas os gastos públicos da União, consegue-se ver que, entre 2005 a 2015, existe uma variação de aproximadamente 200%, ou seja, o valor gasto pelo País triplicou no período.

De acordo com os valores da tabela 4, observa-se que entre 2005 e 2010, todos os estados brasileiros tiveram aumento no gasto público em segurança pública, destaque para o estado do Sergipe e a União, que triplicaram o gasto no segmento dentro do período. O mesmo aconteceu no período 2010-2015, com exceção do Piauí e da própria União, que viram seus orçamentos em segurança pública decrescerem, após aumento significativo 5 anos atrás. Apesar disso, os demais estados presenciaram mais um crescimento substancial nos gastos públicos, tendo ênfase o Paraná e Distrito Federal, que aumentaram 135,31% e 137,83%, respectivamente.

No agregado do período todo, pode-se ver que tanto os gastos nacionais, como também os estaduais aumentaram significativamente. Distrito Federal, por exemplo, ascendeu 481,78% de 2005 a 2015, saindo de 115 milhões para 674 milhões, o maior crescimento do Brasil para o período. Ceará, Pará, Amapá e Roraima também se destacam por terem aumentado seus gastos em mais de 300%, quadruplicando o valor base de 2005 ao final de 2015. Outro fato importante é que praticamente todos os Estados, tirando São Paulo, Santa Catarina e Piauí, no mínimo dobraram seus gastos no intervalo de 10 anos analisados. Minas Gerais e São Paulo são os Estados que mais despenderam no período todo em reais, sendo que juntos, representam 31,87% dos gastos totais em segurança pública no Brasil em 2015, já Roraima, Piauí e Amapá foram os que menos gastaram ao final do mesmo ano.

Apesar dos valores presentes na tabela 4 para o período total possam demonstrar uma grande evolução, é válido exaltar que nem todo gasto público foi direcionado para policiamento ou inteligência, setores que influenciam diretamente no andamento da segurança pública e, conseqüentemente, no combate a violência brasileira. Na verdade, de acordo com os dados publicados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>11</sup>, cerca de 64% do total dos gastos efetuados pela União e pelos Estados brasileiros, no ano de 2015, são destinados a processos

---

<sup>11</sup> [http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf)

administrativos, previdência, entre outros gastos agrupados na categoria “Subitens”, nome dado pelo Ministério de Fazenda.

Analisando os dados sobre os gastos públicos com a quantidade de homicídios intencionais em números divulgados na tabela 1, deve-se notar que praticamente todos os estados brasileiros aumentaram seus gastos em segurança, ao mesmo passo que a quantidade de homicídios aumentou durante os anos propostos. Para o período 2005-2010, Amapá, Pernambuco, Piauí, Mato Grosso do Sul, Goiás, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro fizeram parte do grupo de estados que aumentaram as despesas em segurança pública e diminuíram o número de homicídios intencionais. Os demais estados mantiveram o aumento de homicídios juntamente com o aumento do dispêndio em segurança pública.

No que tange os anos 2010-2015, o único estado que diminuiu os gastos em segurança foi o Piauí, aliado a isso, teve um aumento de 153% no número de homicídios, maior crescimento percentual do Nordeste e o quarto maior do Brasil no momento. Para Acre, Rondônia, Alagoas, Distrito Federal e Paraná, houve um crescimento no investimento em segurança pública e uma diminuição na quantidade de homicídios. São Paulo e Rio de Janeiro mantêm as mesmas características dos anos 2005-2010, tendo um aumento no investimento em segurança e diminuindo o número de homicídios. O resto dos estados brasileiros presenciou um aumento de homicídios e aumento dos gastos públicos destinados à segurança pública no período.

No período todo, é possível notar o aumento significativo dos gastos em segurança de todos os estados, contudo, só São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná conseguiram, ao mesmo tempo, diminuir a quantidade de homicídios intencionais. Os demais estados puderam presenciar crescimentos nas duas variáveis ao longo do tempo estudado.

**TABELA 4 – BRASIL: DESPESAS TOTAIS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

	Valor em reais 2005	Valor em reais 2010	Valor em reais 2015	Variação % 2005-2010	Variação % 2010-2015	Variação % 2005-2015
<b>Total</b>	<b>27.056.886.012</b>	<b>47.631.188.699</b>	<b>76.192.183.527</b>	<b>76,04%</b>	<b>59,96%</b>	<b>181,60%</b>
União	3.018.051.167	9.728.282.480	9.035.951.000	222,34%	-7,12%	199,40%
<b>Região Norte</b>						
Acre	138.555.592	279.385.016	428.460.643	101,64%	53,36%	209,23%
Amazonas	389.504.659	697.917.979	1.359.652.986	79,18%	94,82%	249,07%
Rondônia	295.629.299	634.200.262	967.113.521	114,53%	52,49%	227,14%
Roraima	64.522.776	146.594.720	299.153.115	127,20%	104,07%	363,64%
Amapá	116.396.378	244.464.872	465.666.477	110,03%	90,48%	300,07%
Tocantins	166.800.497	425.457.355	633.474.491	155,07%	48,89%	279,78%
Pará	471.749.344	1.031.278.009	2.124.729.292	118,61%	106,03%	350,39%
<b>Região Nordeste</b>						
Maranhão	314.976.276	784.936.224	1.155.273.655	149,20%	47,18%	266,78%
Ceará	388.845.574	957.917.628	1.812.211.027	146,35%	89,18%	366,05%
Rio Grande do Norte	253.401.936	521.111.782	803.912.370	105,65%	54,27%	217,25%
Pernambuco	809.180.408	1.594.131.173	2.133.617.294	97,01%	33,84%	163,68%
Alagoas	326.008.111	744.119.416	1.057.813.938	128,25%	42,16%	224,47%
Sergipe	209.892.467	705.346.013	784.087.746	236,05%	11,16%	273,57%
Bahia	1.242.761.334	1.962.468.345	3.717.642.614	57,91%	89,44%	199,14%
Piauí	197.700.521	292.002.220	228.636.549	47,70%	-21,70%	15,65%
Paraíba	280.568.951	576.647.165	911.790.918	105,53%	58,12%	224,98%
<b>Região Centro Oeste</b>						
Mato Grosso	455.518.979	915.993.100	1.432.695.404	101,09%	56,41%	214,52%
Mato Grosso do Sul	366.902.876	637.523.717	1.074.436.499	73,76%	68,53%	192,84%
Goiás	637.113.716	1.174.130.154	2.508.570.179	84,29%	113,65%	293,74%
Distrito Federal	115.872.430	283.451.453	674.126.563	144,62%	137,83%	481,78%
<b>Região Sudeste</b>						
Minas Gerais	3.303.515.025	5.910.294.064	13.025.663.578	78,91%	120,39%	294,30%
Espirito Santo	431.043.309	768.751.861	1.245.497.147	78,35%	62,02%	188,95%
Rio de Janeiro	3.645.625.158	3.914.563.860	8.690.476.680	7,38%	122,00%	138,38%
São Paulo	6.220.424.167	7.323.458.381	11.262.387.612	17,73%	53,79%	81,05%
<b>Região Sul</b>						
Paraná	853.120.619	1.399.063.475	3.292.197.424	63,99%	135,31%	285,90%
Santa Catarina	1.055.514.185	1.352.343.569	2.009.207.768	28,12%	48,57%	90,35%
Rio Grande do Sul	1.287.690.258	2.625.354.406	3.057.737.037	103,88%	16,47%	137,46%

Fonte: Adaptado de Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2005, 2010 e 2015).

Procurando olhar os dados das tabelas baseado nos resultados dos trabalhos empíricos que embasam o estudo, é possível destacar que apenas São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná se enquadram no resultado obtido nos trabalhos de Loureiro e Carvalho Junior (2007), Levitt (1997 apud Cano e Santos, 2007) e Cerqueira e Lobão (2003 apud Marques Junior, 2014), onde se encontra uma relação negativa entre os gastos públicos em segurança pública e criminalidade. No caso dos demais estados, os resultados obtidos por Kelly (2000) e Mendonça, Loureiro e Sachside (2003) oferecem a possível análise de que o aumento de investimento na segurança pública não provoque nenhum efeito significativo para variável violência, sendo que outras variáveis não analisadas no trabalho presente tenham efeito maior sobre os homicídios intencionais.

Outro ponto de partida que se pode levar em consideração para os resultados do Brasil e seus estados entre 2005-2015 é proposto por Loureiro e Carvalho Junior (2007), na qual diz que lugares com altos níveis de violência podem apresentar um grande investimento público em segurança pública, de forma com que os níveis de criminalidade em grande escala sugere ações de retaliação e segurança por parte do governo, o que demanda maior gastos públicos na área e faça crescer a despesa no setor. Se analisar bem o período todo, é possível sugerir que as autoridades tenham pensado dessa maneira, haja vista que os gastos públicos cresceram à medida que a violência, medida por homicídios, também cresceu.

A verdade é que dentro do arcabouço teórico, existem inúmeras explicações para que as variáveis não se comportem como o esperado, partindo do ponto do mau gerenciamento do dinheiro<sup>12</sup>, até a ineficácia da variável para resultados de curto prazo<sup>13</sup>, o que podem explicar de alguma forma a análise feita também.

---

<sup>12</sup> Kume (2004) apud Santos e Kassouf (2008)

<sup>13</sup> Loureiro e Carvalho Junior (2007)

## CONCLUSÃO

A primeira conclusão que se permite tirar é a real situação brasileira durante os anos estudados. Em 2005, o Brasil já era referência negativa no mundo sendo o número 1 em quantidade de homicídios intencionais com quase 44 mil casos. O que se vê após isso é que a situação vem se agravando cada vez mais ao longo dos anos.

No que consiste sobre a variável homicídio intencional, pode se ver que o número de homicídios brasileiros subiu em torno de 27% entre 2005 a 2015, são quase 12 mil homicídios a mais que o ano base. A região Nordeste se destaca por ser a mais violenta do País no período, totalizando 50.210 homicídios dentro dos 10 anos. Em 2010 e 2015, a região concentrava 40% de todos os homicídios brasileiros, com ênfase no estado da Bahia que continha 10% do total do Brasil nesses anos e foi o terceiro estado que mais teve casos durante o período todo. Vale ressaltar também que entre os estados brasileiros, Ceará e Sergipe foram os que mais aumentaram o número de homicídios em comparativo com 2005. A região Norte também apresenta complicações em seus estados durante os anos analisados. Se em 2005 era a penúltima região mais violenta do País, ao final de 2015, pulou para a terceira posição, superando a região Sul em quantidade de homicídios.

São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná foram os destaques positivos do Brasil no período todo, pois foram os únicos que conseguiram diminuir o número de homicídios entre os anos propostos. O estado paulista era o mais violento em 2005, após 10 anos, conseguiu diminuir em 45% o número de incidentes e ainda caiu para a quarta colocação no ranking brasileiro de quantidade de homicídios. Rio de Janeiro e Paraná também conseguiram diminuir boa parte dos homicídios em relação a 2005, 29,93% e 21,76% respectivamente.

Em relação à taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes, nota-se que o aumento da quantidade de número de homicídios reflete também na taxa. São Paulo terminou 2015 com a menor taxa brasileira, 8,90 homicídios a cada 100 mil habitantes enquanto Sergipe e Alagoas aparecem nas primeiras posições, com

53,30 e 49,60 homicídios, respectivamente. É possível destacar também alguns estados que presenciaram a taxa de crescimento da população ser maior que a taxa de crescimento de homicídios intencionais durante o período, resultando numa diminuição da taxa de homicídios a cada 100 habitantes mesmo com aumento na quantidade de homicídios, por exemplo, Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

De uma maneira geral, de vinte e sete estados, vinte e quatro deles cresceram a quantidade de homicídios intencionais nos anos estudados e vinte e dois deles cresceram a taxa de homicídios a cada 100 habitantes. Isso mostra que a situação da violência brasileira está cada vez mais se deteriorando e que as medidas possíveis para o combate dessa criminalidade não estão surtindo efeito.

Quando analisado a variável desigualdade social, observa-se que durante os dez anos analisados, houve uma diminuição significativa no coeficiente de Gini para a grande maioria dos estados brasileiros. Apenas o estado do Amazonas teve seu coeficiente de Gini aumentado no período, crescimento em torno de 3,70%.

É possível ver que apenas os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Amazonas obtiveram resultados semelhantes aos trabalhos feitos por Kume (2004 apud Marques Junior, 2014), Loureiro e Carvalho Junior (2007 apud Marques Junior, 2014), Gutierrez et al. (2004 apud Santos e Kassouf, 2008), Fajnzylber et al. (1998 apud Cano e Santos, 2001), Blau e Blau (1982 apud Cano e Santos, 2001) e (Mendonça, Loureiro e Sachsida, 2003, Rezende, 2007 apud Lima e Oliveira, 2008), onde a desigualdade social medida pela *proxy* coeficiente de Gini tem relação positiva com a violência, medida pelo número de homicídios intencionais. Nesses casos, vemos que para os três primeiros estados, houve uma diminuição tanto da quantidade de homicídios como para o coeficiente de Gini, enquanto que para o Amazonas, houve um aumento do número de homicídios e da desigualdade também.

Para os demais estados, nota-se que o comportamento das variáveis sugere uma correlação negativa, onde os homicídios aumentaram e a desigualdade diminuiu, comportamento sugerido por Messner (1982 apud Cano e Santos, 2001).

Entre 2005 a 2015, é notável o crescimento dos gastos públicos em segurança pública no Brasil. Todos os estados brasileiros aumentaram os investimentos com base no ano de 2005, sendo que dezoito deles, ao menos, triplicaram os valores dispendidos em prol da segurança pública em torno dos 10 anos vistos. Comparando o andamento da variável com o número de homicídios dos estados brasileiros, sugere-se que comportamento das variáveis nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná podem se enquadrar nos resultados obtidos Loureiro e Carvalho Junior (2007), Levitt (1997 apud Cano e Santos, 2007), Sah (1991 apud Santos, 2007) e Cerqueira e Lobão (2003 apud Marques Junior, 2014), por apresentar uma aparente correlação negativa entre a violência e os investimentos em segurança pública.

No caso dos demais estados brasileiros, que presenciaram um aumento da violência, juntamente com aumento da cifra pública gasta em segurança, pode-se deduzir que, conforme Loureiro e Carvalho Junior (2007) argumentam, áreas com grande quantidade de casos de violência podem apresentar investimento maior em segurança pública, se comparado com áreas mais seguras. Outra possível ótica para a análise dos resultados das duas variáveis no período estudado se refere ao resultado dos trabalhos feitos por Kelly (2000) e Mendonça, Loureiro e Sachside (2003), na qual condiz que os gastos públicos não tenham efeitos significativos na violência como outras variáveis não apresentadas nesse trabalho.

Para o cenário atual brasileiro, é compreensível crer que o mau gerenciamento do orçamento público possa interferir nos resultados analisados também, como pressupõe Kume (2004 apud Santos e Kassouf, 2008).

Claramente, nota-se que a desigualdade social e gastos públicos em segurança não são suficientes para explicar de maneira satisfatória o complexo tema abordado. Fica evidente que para se estudar a violência no Brasil, é necessário consultar uma série de possíveis variáveis socioeconômicas que podem ter maiores efeitos no problema. Questões como o tráfico de drogas, urbanização acelerada, educação, taxa de desemprego, entre outros, devem ser englobadas para uma análise mais detalhada. O país não carece de estudos consistentes sobre a criminalidade, entretanto, vê-se que os esforços tomados pelas autoridades responsáveis não estão correspondendo conforme se necessita. Enquanto se

aguarda uma solução, o Brasil se acomoda cada vez mais no posto de país mais violento do mundo.



## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Exclusão Socioeconômica e Violência Urbana**. Sociologias, ano 4, nº8, p.84-135, Porto Alegre, 2002.

AGUILAR, P. R. **America Latina: La Sociedad Sitiada**. Instituto Latinoamericano de Análisis del Conflicto. Montevideo, 2005.

ANDRADE, M. V. E. e LISBOA, M. B. **Desesperança de Vida: Homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo – 1981 a 1997**. R. Henriques (org.), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. IPEA. Rio de Janeiro, 2000.

ARCARO, A. D. **Teoria Econômica do Crime: O Caso de Roubo de Veículos em Porto Alegre no Período de 2002 a 2008**. Dissertação em Economia – UFRGS. Porto Alegre, 2009.

BARRETO, A. F. et al. **Entendendo o Índice de GINI**. IPECE, Fortaleza, 2010.

BEATO, C. C. e REIS, I. A. **Desigualdade, Desenvolvimento Socioeconômico e Crime**, in R. Henriques (org.), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.

BEATO, C. C.; PEIXOTO, T. B. e ANDRADE, V. M. **Crime, Oportunidade e Vitimização**. Revista Brasileira de Ciências Sociais v.19 pp.73-90, 2004.

BECKER, G. **Crime and Punishment: An Economic Approach**. Journal of Political Economy 76, nº2, 1968.

BLOCK, M. K. e HEINEKE, J. M. **A Labor Theoretic Analysis of the Criminal Choice**. American Economic Review, v. 65, p. 314-325.

BLUMSTEIN, A.; COHEN, J.; e NAGIN, D. **Deterrence and incapacitation: estimating the effects of criminal sanctions on crime rates**. National Academy of Sciences, Washington D.C., 1978.

BUVINIC, M.; MORRISON, A. e SHIFTER, M. **La Violencia en América Latina y el Caribe: Un Marco de Referencia para la Acción**. Washington, D.C.: Banco Interamericano de Desarrollo, 1999.

BUVINIC, M.; MORRISON, A. **La violencia como obstáculo para el desarrollo**. Washington, D.C.: Banco Interamericano de Desarrollo, 2001.

CANO, I. e SANTOS, N. **Violência Letal, Renda e Desigualdade Social no Brasil**. 2ª edição. Rio de Janeiro, 7Letras, 2001.

CERQUEIRA, D. e LOBÃO, W. **Determinantes da Criminalidade: Uma Resenha dos Modelos Teóricos e Resultados Empíricos**. Rio de Janeiro: IPEA – Texto para Discussão nº 956, jun. 2003.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2017**. IPEA, Rio de Janeiro, 2017.

CUÉ, C. **América Latina registra 135.000 homicídios por ano**. Disponível em:<  
[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/26/internacional/1474909844\\_140495.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/26/internacional/1474909844_140495.html)>  
Acesso em: 20 de Março de 2018.

DREYFUS, P; NASCIMENTO, M.S. **Small Arms Holdings in Brazil: Toward a Comprehensive Mapping of Guns and Their Owners**. FERNANDES, R. ed. Brazil: The Arms and the Victims. Rio de Janeiro: 7 Letras/Viva Rio/ISER, 2005.

EHRICH, I. **Participation in Illegitimate Activities: A Theoretical and Empirical Investigation**. Journal of Political Economy 81(3): 521–65, 1973.

ENTORF, H. e SPENGLER, H. **Socioeconomic and Demographic Factors of Crime in Germany: Evidence from Panel Data of the German States**. International Review of Law and Economics, vol. 20, pp. 75-106, 2000.

HOFFMANN, R. **O Índice de Desigualdade de Theil-Atkinson**. Revista de Econometria, Rio de Janeiro , v.11, nº 2, p.143-160, 1991.

LIMA, L. e OLIVEIRA, V. **Criminalidade e Indicadores Socioeconômicos em Uma Abordagem Contextual**. XVI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, Caxambu, 2008.

LIMA, R. et al. **1º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2007.

LIMA, R. et al. **5º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2011.

LIMA, R. et al. **8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2014.

LIMA, R. et al. **10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2016.

LONDOÑO, J. L. e R. GUERRERO. **Violencia en América Latina**: epidemiología y costos. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1999.

LOUREIRO, O.A. e CARVALHO JÚNIOR, R. J. **O Impacto dos Gastos Públicos sobre a Criminalidade no Brasil**, in K. Hermanns e R. Arraes (org.), *Desigualdades Políticas e Regionais*. Fortaleza, Fundação Konrad Adenauer, 2007.

MARQUER JUNIOR, K. **A Renda, Desigualdade e Criminalidade no Brasil**: uma Análise Empírica. *Revista Econômica do Nordeste*. Fortaleza, v. 45, n.1, p. 34-46, 2014.

MCCARTHY, B. **The Attitudes and Actions of Others**: Tutelage and Sutherland's Theory of Differential Association. *British Journal of Criminology*, v. 36, p. 135-147, 1996.

MENDONÇA, M. J. **Um Modelo de Criminalidade para o Caso Brasileiro**. Manuscrito do IPEA. Rio de Janeiro, 2000.

MENDONÇA, M.; LOUREIRO, P.; SACHSIDA, A. **Criminalidade e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA – Texto para Discussão nº 967, jul. 2003.

MERTON, R. K. **Social Structure and Anomie**. American Sociological Review, v. 3, p. 672-682, 1938.

RESENDE, P.J. **Crime Social, Castigo Social: O Efeito da Desigualdade de Renda sobre as Taxas de Criminalidades nos Grandes Municípios Brasileiros**. Dissertação em Economia - UFMG. Belo Horizonte, 2007.

SANTOS, A. B. **Economia do Crime: Especificidades no caso Brasileiro**. Dissertação em Economia – UFSC. Florianópolis, 2007.

SANTOS, J. M. e KASSOUF, L. A. **Estudos Econômicos das Causas da Criminalidade no Brasil: Evidências e Controvérsias**. Revista Economia, Brasília, v. 99, n. 2, p.343-372, 2008.

SAH, R. **Social Osmosis and Patterns of Crime**. Journal of Political Economy, nº 99, 1991.

SCHABBACH, M. L. **Desigualdade, Pobreza e Violência Metropolitana**. IX ENCONTRO DA ABCP, Sessões de AT.4 Brasília, 2014.

SOARES, R. **Welfare Costs of Crime and Common Violence**. Journal of Economics Studies 42(1): 117–37, 2015.

SUTHERLAND, E. H. **Development of the Theory**, IN K. Schuessler (ed.), Edwin Sutherland on Analyzing Crime. p. 30-41. .Ed. Chicago University Press. Chicago, 1973.

THORNBERRY, T. P. **Empirical Support for Interactional Theory**: A Review of the Literature, in J. D. Hawkins (ed.), *Some Current Theories of Crime and Deviance*. New York, Cambridge University Press, pp. 198-235, 1996.

UNODC. **Intentional Homicide, Counts and Rates per 100,000 Population**. Disponível em: < <https://data.unodc.org/?lf=1&lng=en#state:0> > Acesso em 20 de Maio de 2018.

WOLFFENBUTTEL, A. **O que é? – Índice de Gini**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28&Itemid=23)> Acesso em: 17 de Abril de 2018.